



MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# GRUPO BREITHAUPT

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROCESO Nº  
5009853-93.2020.8.24.0036

16º Relatório Mensal de Atividades.

Competência: janeiro/2022

Apresentado em março/2022



**MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RELATÓRIO MENSAL  
DE ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

1. **INTRODUÇÃO**
  1. Cronograma processual
  2. Aspectos jurídicos
  
2. **RESUMO DAS ATIVIDADES**
  1. Resultados
  2. Quadro de colaboradores
  3. Fluxo de caixa
  4. Endividamento concursal
  5. Endividamento extraconcursal
  6. Acompanhamento do Administrador Judicial
  
3. **DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS**
  1. Estrutura societária
  2. Filiais
  3. Fotos
  
4. **DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS**
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Demonstração do Fluxo de Caixa
  
5. **DÍVIDA TRIBUTÁRIA**
  
6. **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
  1. Meios de recuperação
  2. Proposta de pagamento

# INTRODUÇÃO

O presente relatório reúne, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do Grupo Sagres.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas recuperandas.

As informações são extraídas dos autos da recuperação judicial, principalmente no que tange às informações processuais, contábeis e financeiras, das visitas técnicas ocorridas na sede da empresa e de reuniões com os procuradores e representantes das recuperandas.

O Relatório Mensal de Atividades reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

As recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das informações contábeis é o dia 25 do mês subsequente. Esta Administração Judicial recebeu as informações de outubro dentro do prazo, em 25/02/2022. Os questionamentos realizados no dia 09/03/2022 foram respondidos no dia 16/03/2022.

Informações acerca das suas atividades são prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br). Informações adicionais podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## CRONOGRAMA PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
03/08/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		09/12/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
05/08/2020	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	30/03/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
18/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.		04/05/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
04/09/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	18/05/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I
28/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º		Homologação do PRJ	
19/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
25/11/2020	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
08/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
25/11/2020	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

---

## ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO*

Aguarda-se deliberação do juízo acerca da homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial.

### *PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO*

- Em 05.10.2020, a fim de não tumultuar o processo de Recuperação Judicial, o juízo determinou a abertura de dois incidentes, sendo um para que a Recuperanda apresente as contas demonstrativas mensais (5013073-02.2020.8.24.0036) e outro para que sejam anexadas procurações e documentos que acompanham, de credores e terceiros interessados (5013042-79.2020.8.24.0036). Ainda, em mesma decisão, restou deferido, à pedido da Recuperanda, dentre outros, a constituição de garantia de alienação fiduciária sobre o imóvel de matrícula nº 20.080 do CRI de Jaraguá/SC, bem como a venda de alguns bens móveis do ativo circulante.
  - Em 19.10.2020 as Recuperandas apresentaram o Plano de Recuperação Judicial (evento 289).
  - O edital do art. 7, §2º e aviso do art. 53§único foi publicado em 25/11/2020.
  - Em 18/03/2021 foi proferido despacho, dentre outros, deferindo a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 dias, deferindo a liberação dos depósitos recursais em reclamações trabalhistas em favor da Recuperanda, e determinando que o SANTANDER se abstenha de efetuar descontos ou retenções de valores nas contas bancárias das empresas, decorrentes da liquidação de eventuais débitos das empresas e sujeitos à recuperação judicial, notadamente quanto aos contratos CCB n. 3963130008760, CCB n. 00333963300000016420 e CCB n. 333963290000002370.
  - Em 30/03/2021 foi publicado o edital de convocação dos credores para a assembleia geral, na modalidade virtual, a ser realizada no dia 04/05/2021, às 10:00, em primeira convocação e, em segunda convocação, no dia 18/05/2021, às 10:00.
  - A assembleia geral de credores, em primeira convocação, realizada em 04/05/2021, não restou instalada em razão da ausência de quórum.
  - **Em 18/05/2021, instalada em segunda convocação, sobreveio a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, com modificações realizadas em Ata, no ato da assembleia, pela maioria dos credores presentes.**
  - No evento 532 foi noticiado que o administrador da Recuperanda *COMÉRCIO E INDÚSTRIA BREITHAUPT S/A* restou afastado do cargo de presidente da FECOMÉRCIO por suspeita de desvio de recursos, bens e serviços estatais. Ainda, há menção que nos autos da decisão liminar proferida, restou consignado que, de acordo com a representação, foi possível identificar a participação de pessoas jurídicas, dentre as quais cita-se a Recuperanda. Sobre os fatos, a Administração Judicial consignou no evento 586 que a documentação contábil e as operações realizadas pelas devedoras são objeto de análise e fiscalização mensal, sendo que todo e qualquer eventual indicio de operação irregular será imediatamente noticiado na Recuperação Judicial, bem como no presente incidente, para que, se for o caso, sejam adotadas providências pertinentes.
  - **Em 18/02/2022 as Recuperandas passaram a ser representadas pelos novos advogados constituídos: dr. Thierry Phillipe Souto Costa (OAB/PR 50.668) e Michele Tatiane Souto Costa (OAB/PR 36.583).**
  - No evento 633 a Administração Judicial noticiou que em análise aos demonstrativos contábeis e ao detalhamento em apartado disponibilizado pelas devedoras, foi constatado que a Breithaupt vem realizando adiantamentos ao sócio Bruno Breithaupt Filho, na conta de adiantamento a fornecedores, o que vem sendo objeto de ressalvas nos relatórios mensais de atividades apresentados. Ainda, na oportunidade, foi ressaltado que além das empresas que formam o litisconsórcio nesta Recuperação Judicial, a família Breithaupt possui outras empresas, que não estão relacionadas ao processo, mas que mantém movimentação financeira entre elas.
  - Submetido ao juízo, este entendeu por determinar a intimação das recuperandas para prestarem esclarecimentos, inclusive indicando todos os valores que foram repassados ao sócio Bruno Breithaupt Filho, sob pena de sua destituição do cargo de administrador da empresa. Ainda, postergou análise do pedido de oneração de bens para obtenção de recursos perante instituição financeira, para após prestados os esclarecimentos.
- 5** Documentos e esclarecimentos foram prestados pelas recuperandas no evento 674, estando no aguardo de deliberação do juízo.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

---

## ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

### *RECURSOS INTERPOSTOS*

- **Agravo de Instrumento nº 5029525-98.2020.8.24.0000:** interposto pelas **Recuperandas** visando a minoração do percentual arbitrado a título de honorários à Administração Judicial. Apresentadas contrarrazões, o recurso aguarda julgamento. Em razão da homologação do acordo firmado entre as partes, o recurso foi julgado prejudicado. **Certificado trânsito em julgado em 29/04/2021.**
- **Agravo de Instrumento nº 5031701-50.2020.8.24.0000:** interposto por **FAUHY INVESTIMENTOS LTDA**, com pedido de efeito suspensivo, em face da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial das empresas, postulando, em síntese, o indeferimento do processamento em decorrência de suposta ausência dos requisitos para a consolidação substancial ou, alternativamente, a distribuição em separado para cada uma das empresas. Recebido pela colenda Câmara, restou indeferido efeito suspensivo. **Aguarda julgamento.**
- **Agravo de Instrumento nº 5039298-70.2020.8.24.0000,** interposto pelo **BANCO SANTANDER** em face da decisão que determinou que a Instituição efetuassem a devolução das quantias amortizadas nas contas correntes da recuperanda, bem como se abstinhasse de realizar novas constrições. Recurso foi recebido no efeito suspensivo, para que os valores permaneçam depositados em juízo. **Aguarda julgamento.**
- **Agravo de Instrumento nº 5040754-55.2020.8.24.0000,** interposto pelo **BANCO BRADESCO** em face da decisão que determinou que a Instituição efetuassem a devolução das quantias amortizadas nas contas correntes da recuperanda, bem como se abstinhasse de realizar novas constrições, fixando astreintes pelo descumprimento. Indeferido efeito suspensivo. Submetido à julgamento, sobreveio em 25/02/2021 acórdão negando provimento ao Recurso. **Certificado trânsito em julgado em 01/04/2021.**
- **Agravo de Instrumento nº 5015492-69.2021.8.24.0000,** interposto pelo **BANCO SANTANDER** em face da decisão que determinou que a Instituição se abstenha de efetuar descontos ou retenções de valores nas contas bancárias das recuperandas, decorrentes da liquidação de eventuais débitos das empresas e sujeitos à recuperação judicial, notadamente quanto aos contratos CCB n. 3963130008760, CCB n. 00333963300000016420 e CCB n. 333963290000002370. Recebido pela colenda câmara, foi deferido efeito suspensivo para determinar o sobrestamento dos efeitos da decisão agravada. De tal decisão a Recuperanda opôs Embargos de declaração, os quais foram submetidos para decisão ao relator. Submetido a julgamento, sobreveio decisão conhecendo o recurso de agravo de instrumento e dando-lhe provimento, bem como julgando prejudicado os embargos de declaração. **Aguarda-se trânsito em julgado.**

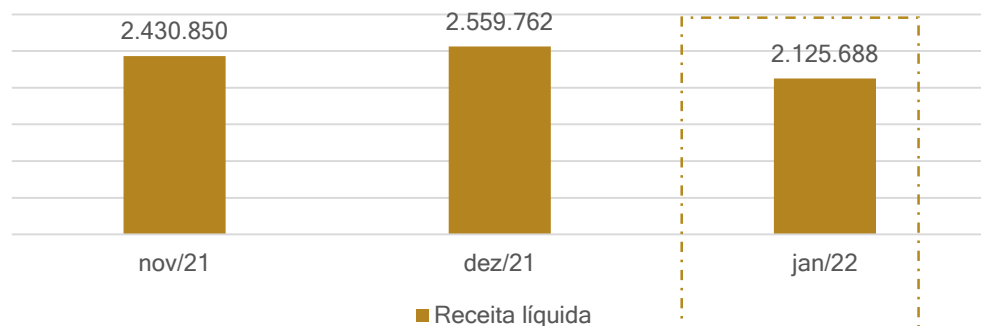
## 2. RESUMO

### GRUPO BREITHAUPT

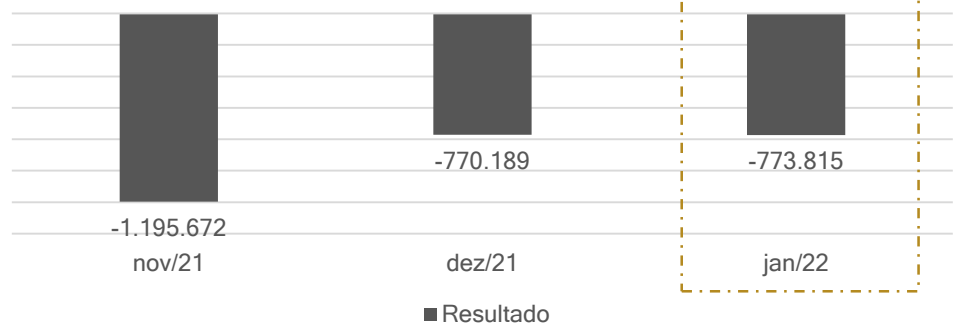
O Grupo Breithaupt atua no comércio varejista de materiais de construção em geral, ferramentas elétricas e eletrodomésticos.

#### Resultados

##### Receita Líquida



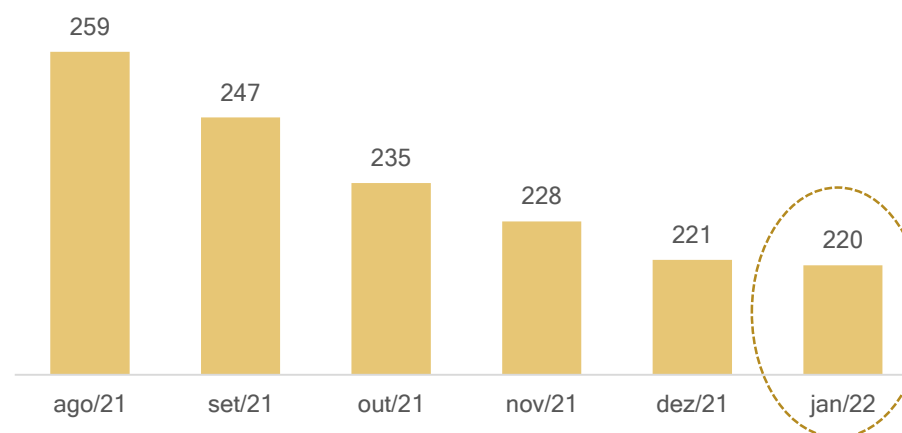
##### Resultado



Em comparação ao mês anterior, janeiro apresentou um decréscimo expressivo de R\$ 434 mil nas receitas que, segundo a Recuperanda, o mês de dezembro é sempre mais aquecido devido a grande injeção de capital na economia, o que não ocorre em janeiro, justificando a retração. O valor faturado, não foi suficiente para superar os valores expressivos de despesas, custos das mercadorias vendidas e deduções de vendas, resultando em um prejuízo de R\$ 773 mil.

#### Quadro de colaboradores

##### Número de funcionários



Em janeiro, ocorreram 09 demissões e 08 admissões, finalizando o período com 220 empregados, cujos salários são recebidos em dia. Os encargos que incidem sobre a folha de pagamento seguem inadimplentes.

As verbas rescisórias estão sendo negociadas individualmente, para parcelamento, conforme detalhes na página 18 deste relatório.

#### Fluxo de caixa

	jan/22
Prejuízo do Exercício	- 773.815,38
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	174.199,18
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	- 14,00
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-207.206,98
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 33.021,80
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO	131.906,74
SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO	98.884,94

O Grupo Breithaupt financia suas operações principalmente com inadimplência tributária, além da utilização dos limites das contas correntes e empréstimos extraconcursais.

Ao final de janeiro, a Recuperanda mantém **R\$ 98 mil em suas disponibilidades.**

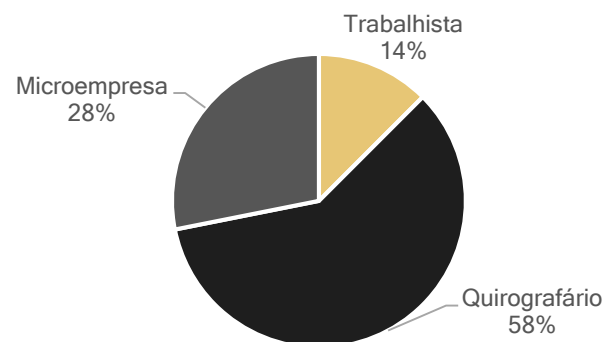
## 2. RESUMO

### GRUPO BREITHAUPT

#### Endividamento Concursal

O endividamento concursal apresentado pelas Recuperandas é de **R\$34.395.484,99**.

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	55	14,03%	1.087.638,92	3,16%
Quirografário	229	58,42%	31.870.924,21	92,66%
Microempresa	108	27,55%	1.436.921,86	4,18%
<b>Total</b>	<b>392</b>	<b>100%</b>	<b>34.395.484,99</b>	<b>100%</b>

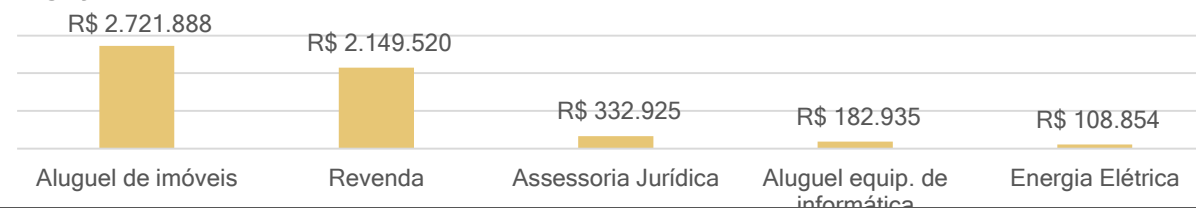


#### Principais credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
III	Proderc	4.460.753,62
III	Bridgestone Firestone do Brasil Ltda	3.167.939,94
III	Breithaupt Construções S.A	3.056.288,09
III	Banco Santander S.A	1.943.916,61
	<b>TOTAL</b>	<b>12.628.898,26</b>

#### Endividamento Extraconcursal

A Recuperanda possui passivo extraconcursal de **R\$ 6.128.695,43**, sendo as principais obrigações destacadas abaixo:



#### Acompanhamento do Administrador Judicial

Em 01/02/2022 a Administração Judicial realizou reunião virtual com o representante e o sócio da Recuperanda. Os principais assuntos abordados seguem evidenciados abaixo:

Além do litisconsórcio da RJ, a família Breithaupt possui outras empresas que não estão relacionadas ao processo de recuperação judicial mas que mantém movimentação financeira entre elas. O assunto igualmente já foi pauta de reunião em dezembro, momento que solicitamos informações societárias e operações de cada uma das empresas, o que já encontra-se narrado no RMA. Naquele momento, houve solicitação para que a Recuperanda fornecesse um relatório em apartado e detalhado sobre as movimentações que ocorrem entre as empresas, o que deveria ser nos enviado este mês. Contudo não se cumpriu, motivo para que o assunto seja levado aos autos.

Em 21/03/2022, a Administração judicial e a Recuperanda, se reuniram de forma virtual, para esclarecer alguns pontos do retorno dos questionamentos de janeiro/2022.

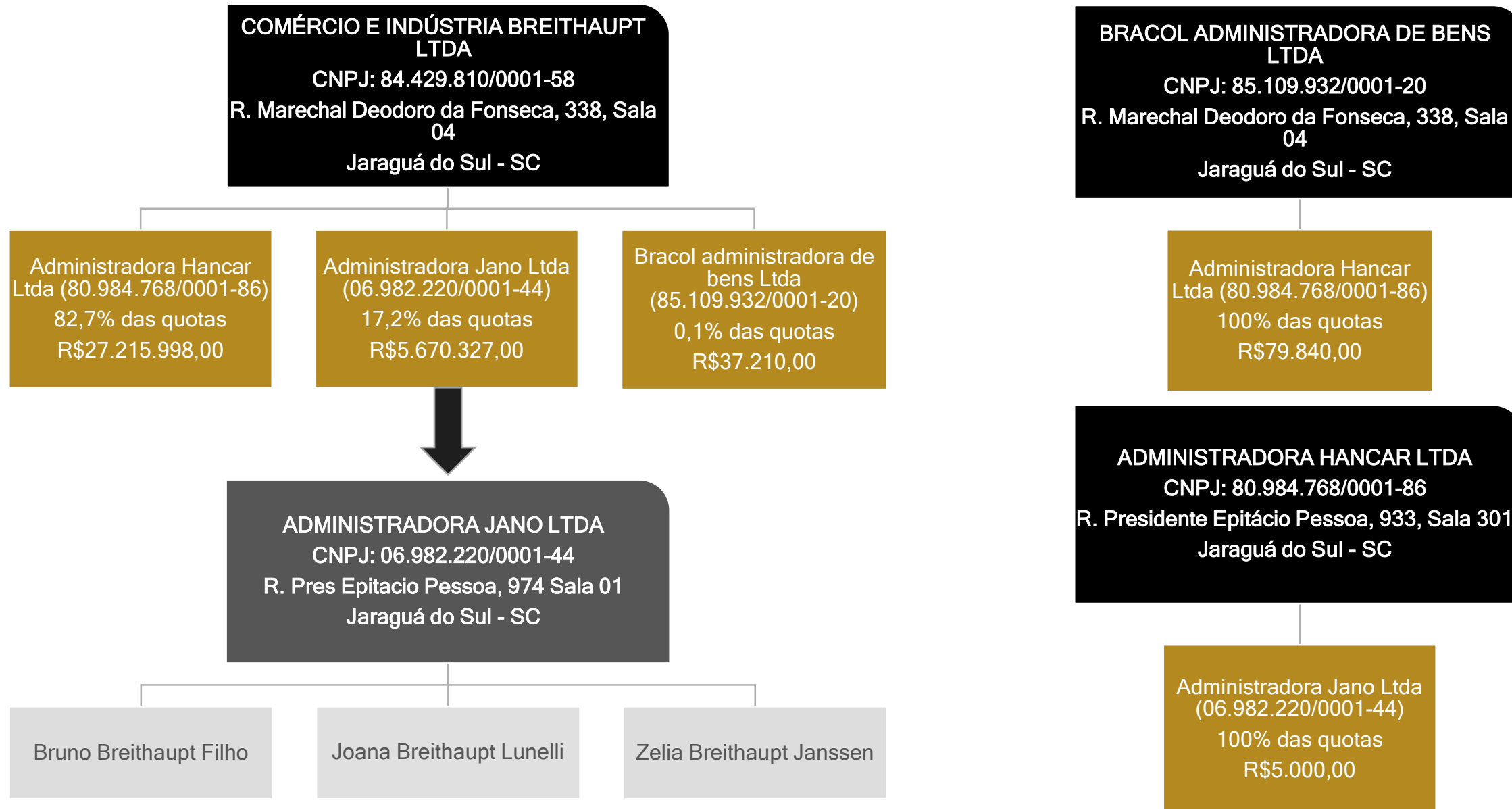
Quanto aos adiantamentos do Bruno, a empresa esclareceu que não irão mais ocorrer, pois ele passará a retirar apenas o valor do pró-labore. Ainda informou que o montante adiantado em janeiro/2022, se refere a devolução do valor que Bruno havia devolvido a maior para a empresa em dezembro/2021. A Recuperanda se comprometeu a encaminhar o comprovante de pagamento feito por Bruno em dezembro.

Referente ao saldo de adiantamento a fornecedores em nome da Bracol (R\$ 385 mil), a Breithaupt informou se tratar de um crédito que possuem a receber. Trata-se de uma inadimplência concursal, a qual a Bracol não tem previsão de acerto.



# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

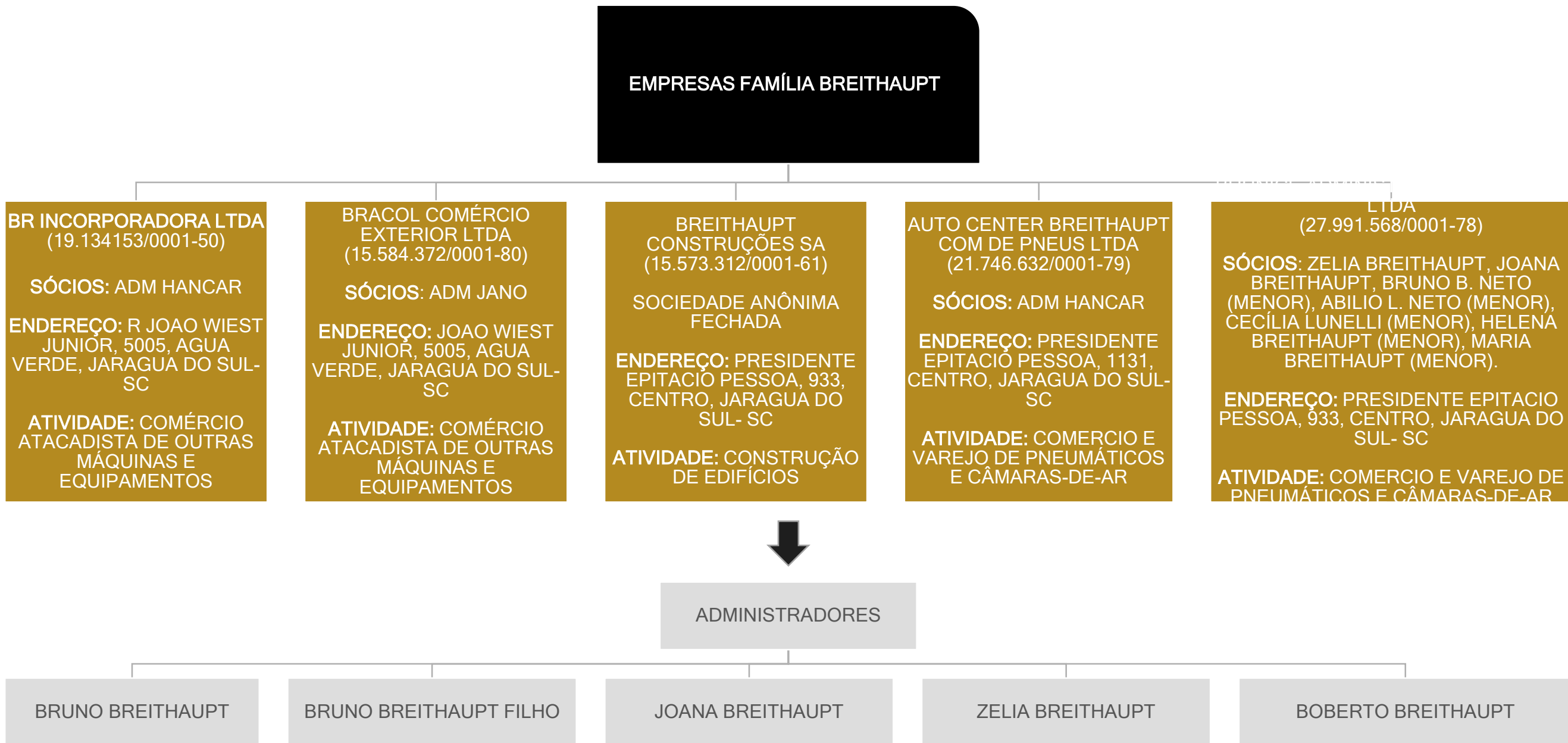
## ESTRUTURA SOCIETÁRIA



■ Empresa em RJ  
■ Empresa Ligada

### 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

EMPRESAS DA FAMÍLIA BREITHAAPT QUE NÃO ESTÃO ARROLADAS NO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



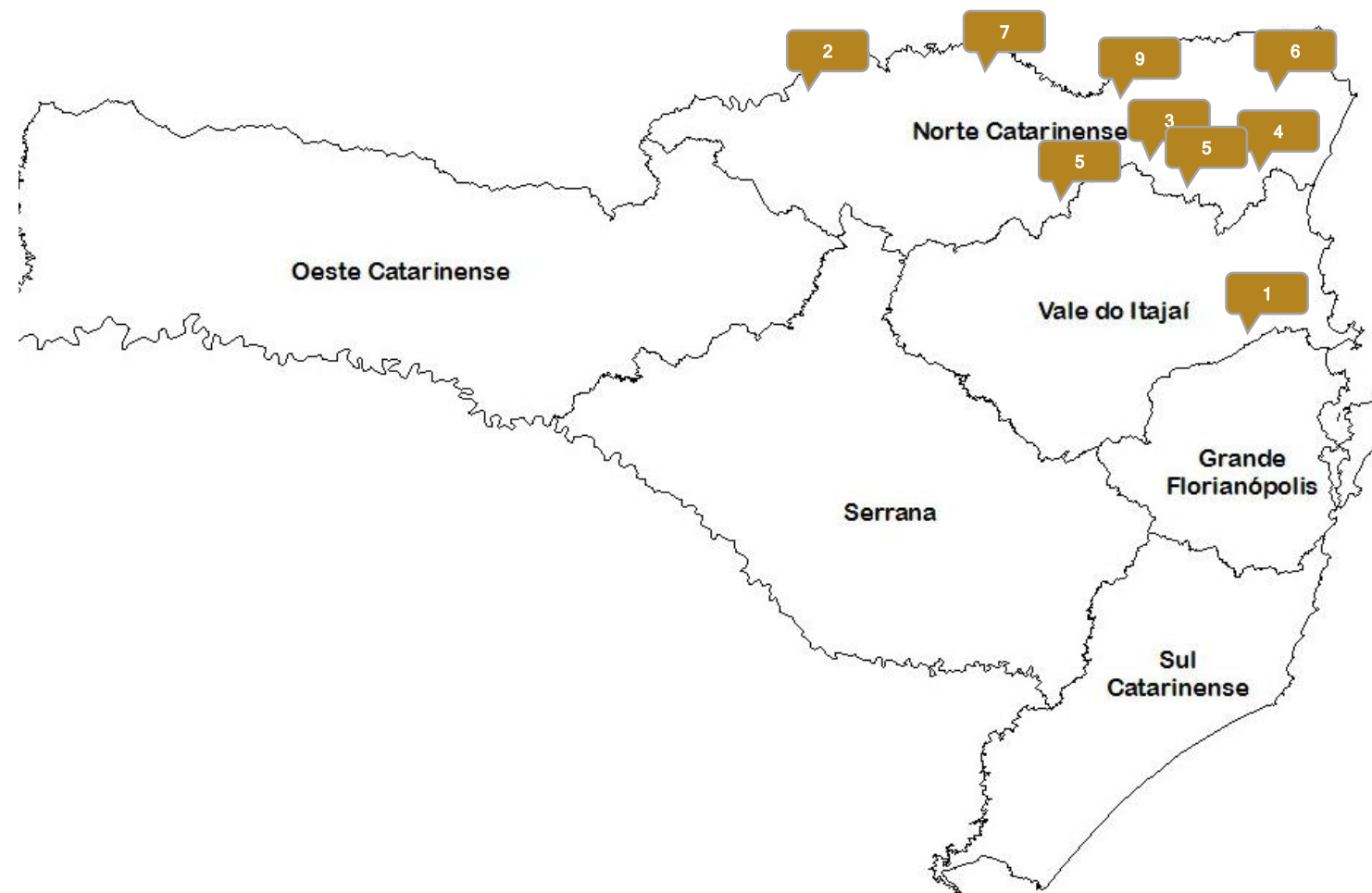
# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## FILIAIS

O GRUPO é composto por 17 lojas distribuídas pelo Estado de Santa Catarina, sendo que 10 filiais se referem à marca Breithaupt e 7 filiais aos auto centers (troca de pneu, óleo e reparos rápidos). Além disso, contam com um centro de distribuição, e-commerce e o setor administrativo.

- 1. Brusque/ SC, 1 unidade. incluindo a Matriz, Centro de Distribuição e Assistência Técnica.
- 2. Canoinhas/ SC, 2 unidades.
- 3. Corupá/ SC, 1 unidade.
- 4. Guaramirim/ SC, 1 unidade.
- 5. Jaraguá do Sul/ SC, 5 unidades, incluindo o centro de distribuição, o setor administrativo e o e-commerce.
- 6. Joinville/ SC, 1 unidades.
- 7. Mafra/ SC, 2 unidades.
- 8. Rio Negrinho/ SC, 2 unidade.

- 9. São Bento do Sul/ SC, 2 unidades.



# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## EMPRESAS E FOTOS



Filial 25 - Centro de Distribuição.



Loja 34 Corupa.



Loja 27 Ac Epitácio.



Loja 101 Planincheck.



Loja 29 Ac Canoinhas.



Loja 106 Barra Jgua.



Loja 109 São Bento.



Loja 04 Guaramirim.

Fotos enviadas pela Recuperanda em 08/02/2022.

# 3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

## EMPRESAS E FOTOS



Loja 110 Mafra.



Loja 44 Brusque.



Loja 43 Joinville.



Loja 38 Rio Negrinho.



Loja 37 Rio Negrinho.



Loja 32 Ac Vila Nova.



Loja 12 Ac Mafra.



Loja 22 Nereu Jgua.

Fotos enviadas pela Recuperanda em 08/02/2022.

# 4. DADOS FINANCEIROS-ECÔNOMICOS

## BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO BREITHAUPT

BALANÇO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>11.779.764</b>	<b>11.377.295</b>	<b>11.127.966</b>
	Caixa e Equivalentes de caixa	74.235	137.287	104.265
	Clientes	2.610.429	2.574.489	2.660.575
	Estoques	5.535.612	5.395.833	5.064.279
	Adiantamentos	1.761.218	1.411.291	1.436.648
	Impostos a recuperar	719.151	734.121	707.841
	Outros créditos	1.008.222	1.078.580	1.100.746
	Pessoas ligadas	18	18	18
	Despesas do exercício seguinte	70.879	45.676	53.594
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>155.590.856</b>	<b>155.441.886</b>	<b>155.478.667</b>
	Realizável a longo prazo	117.075.414	117.013.836	117.069.589
	Investimentos	18.103.016	18.100.395	18.168.972
	Imobilizado	19.995.447	19.911.624	19.611.792
	Intangível	416.979	416.031	628.314
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>167.370.620</b>	<b>166.819.181</b>	<b>166.606.633</b>	

### ATIVO

O Ativo da Breithaupt concentra-se no longo prazo, especialmente pelos impostos a recuperar de R\$ 35 milhões e os empréstimos a pessoas ligadas, de R\$ 44 milhões.

**•Clientes:** exibiu em acréscimo de 3%, motivado, principalmente, pelo aumento do saldo de aluguéis a receber na Bracol (R\$ 60 mil), resultante da inadimplência por parte da Breithaupt. O aging list enviado pela Recuperanda, demonstra um valor a receber de R\$ 4.096.305,96, ou seja, uma diferença de mais de R\$ 1,4 milhão do valor contabilizado. Segundo a empresa, os ajustes foram efetuados e constam nas demonstrações de fevereiro/2022. Conforme relatório financeiro, o valor inadimplente é de R\$ 3,3 milhões, sendo que 65% da dívida possui 50% de expectativa de recebimento, pois estão em atraso a mais de 360 dias. Segundo a Recuperanda, a cobrança é realizada da seguinte forma: até 60 dias de atraso é realizada pela Breithaupt; a partir de 61 dias é feito por meio de assessoria terceirizada; já os títulos vencidos a mais de 360 dias, são cobrados pela assessoria jurídica com judicialização em andamento, onde encontram-se os valores mais expressivos do montante. █

**•Estoques:** O estoque apresentou decréscimo 6% em comparação ao mês anterior. A variação foi decorrente da retração dos Estoques Finais (R\$ 348 mil), resultante do menor número de compras e venda dos produtos estocados. O inventário encaminhado atesta o valor contabilizado. De acordo com a Recuperanda, além do inventário rotativo físico semanal, possuem controles gerenciais, através do sistema BI (Beai), onde é realizada a separação por grupos como materiais de construção, eletrodomésticos e automotivo. █

**•Adiantamentos:** Engloba, em sua maior parte, os adiantamentos a fornecedores e funcionários. Dentre os valores adiantados no período, destacam-se os valores pagos ao Bruno (R\$ 25 mil), Votorantim (R\$ 25 mil), Sodexo (R\$ 21 mil) e José Adilson Afonso da Silva (R\$ 13,5 mil), que foi a empresa responsável pela reforma do local onde abrigará a unificação das duas unidades de negócios de Auto Center na cidade de Jaraguá do Sul. Além disso, há o saldo expressivo de R\$ 385 mil para a Bracol Com. Exterior Ltda, que segundo a Recuperanda trata-se de um crédito em favor da Breithaupt, após o encerramento do mutuo com a Bracol, onde a Bracol iria compor a restituição desse saldo, através de venda de produtos importados. Os adiantamentos feitos para Bruno Breithaupt inteiram o saldo de R\$ 130 mil, em dezembro/21, conforme comprovante remetido, o sócio devolveu R\$ 150.500,00, a diferença foi alocada em adiantamentos de clientes, e repassado novamente ao sócio em janeiro/22 (R\$ 25 mil). █

**•Realizável a longo prazo:** Rubrica de maior representatividade no ativo (70%). É composto por impostos a recuperar (R\$ 35,6 milhões), depósitos judiciais (R\$ 746 mil), IRPJ e CSLL diferidos (R\$ 17,8 milhões), outros créditos (R\$ 18,2 milhões) e partes relacionadas (R\$ 44,4 milhões). O acréscimo do mês é referente, em sua maior parte, a atualização de juros pela Selic do crédito de PIS/COFINS, conforme processo 5002445-91.2019.404.7209. █

**•Despesas do exercício seguinte:** Houve acréscimo de 17% em janeiro, confrontando com o mês anterior. A alteração se deu, principalmente, pela apropriação de IPTU no montante de R\$ 11 mil. Os comprovantes de pagamento, foram enviados de forma parcial.

**•Imobilizado e intangível:** o imobilizado apresentou um decréscimo de R\$ 86 mil, proveniente da depreciação mensal.

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### BALANÇO PATRIMONIAL GRUPO BREITHAUPT

BALANÇO BREITHAUPT (CONSOLIDADO)		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	<b>CIRCULANTE</b>	<b>73.780.519</b>	<b>74.146.079</b>	<b>78.789.781</b>
	Fornecedores	28.258.086	28.455.397	28.762.406
	Obrigações sociais e trabalhistas	21.546.038	21.404.026	21.589.053
	Obrigações tributárias	9.997.935	10.197.284	14.504.575
	Empréstimos e financiamentos	15.284.836	15.060.016	14.887.252
	Adiantamento de clientes	1.760.590	1.760.590	1.760.590
	Outras obrigações	-3.066.966	-2.731.234	-2.714.095
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>65.534.105</b>	<b>65.437.655</b>	<b>60.937.744</b>
	Empréstimos e financiamentos	11.469.972	11.476.347	11.478.206
	Passivo a descoberto	2.205.648	2.205.648	1.856.736
	Partes relacionadas PC	44.680.347	44.577.522	44.551.260
	Tributos diferidos	3.992.209	3.992.209	236.126
	Contingências	2.815.416	2.815.416	2.815.416
	Obrigações tributárias	370.513	370.513	-
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>28.005.639</b>	<b>27.235.448</b>	<b>26.879.108</b>
	Capital social	38.683.862	38.683.862	38.678.862
	Reserva de capital	32.416.946	32.416.946	32.603.403
Lucros/ prejuízos acumulados	-47.104.270	-47.104.270	-62.468.369	
Resultado do período	-14.829.926	-15.600.117	-773.815	
Ajuste de avaliação patrimonial	18.839.027	18.839.027	18.839.027	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>167.320.263</b>	<b>166.819.182</b>	<b>166.606.633</b>	

#### PASSIVO

O Passivo com Terceiros é marcado por empréstimos/financiamentos e partes relacionadas.

**•Fornecedores:** a rubrica apresentou um acréscimo de 1% em seu saldo, principalmente, devido a inadimplência, conforme relatado pela empresa. Dentre as obrigações mais relevantes do período, encontram-se Imbralit (R\$ 365 mil), ITR Pneus (R\$ 283 mil) e Piso Forte (R\$ 67 mil). Além disso o valor de aluguel com a Bracol de R\$ 60 mil, incorpora o saldo de débitos com fornecedores. O aging list enviado pela Recuperanda, apresenta o total de R\$ 22.399.196,27, ou seja, uma diferença de R\$ 6,3 milhões do valor contabilizado. Questionada, a Breithaupt narrou que os saldos serão ajustados com base nos dados de relatórios financeiros, previsto para a competência de março/2022. Segundo o relatório, o valor inadimplente é de R\$ 12 milhões.

**•Obrigações sociais e trabalhista** Em janeiro as obrigações sociais e trabalhistas, sofreram um acréscimo de R\$ 185 mil. A variação ocorreu, principalmente, pelas demissões do período, provisões de 13º salário e impostos incidentes de R\$ 51 mil (existia um erro de saldo na conta e foi ajustado) e o aumento de saldo do FGTS de R\$ 56 mil e INSS de R\$ 165 mil. Segundo a Recuperanda retração do saldo de salários, se deu pela redução do quadro de funcionários. Os saldos de FGTS e INSS aumentaram, devido a inadimplência. O INSS representa 53% da dívida. Embora a empresa possua parcelamentos contabilizados, não estão mais ativos devido à falta de pagamento, o que ocorre também para os tributos correntes, que são parcialmente pagos. Salienta-se que os salários estão sendo pagos regularmente.

**Obrigações tributárias:** o valor de R\$ 3,7 milhões foi alocado dos tributos diferidos no longo prazo, para obrigações tributárias no curto prazo, ocasionando o acréscimo expressivo de 42%. Na rubrica de obrigações diversas, há um parcelamento de 5 milhões que está inativo referente a Breithaupt Construções, que embora faça parte do grupo, não está arrolada a RJ. O saldo é referente ao Parcelamento da Receita Federal PERT, onde era possível utilizar os créditos decorrentes de bases negativas de IRPJ e CSLL de Prejuízos Fiscais. Como as empresas tem participações entre elas, os prejuízos foram aproveitados para abatimento, que nesse caso foi a utilização da dívida previdenciária do Ind. Com. Breithaupt. Uma das situações impostas pela Receita Federal foi o registro contábil do valor utilizado do prejuízo fiscal, como uma dívida na empresa que utilizou o crédito.

**•Instituições financeiras:** A rubrica sofreu variações expressivas apenas no curto prazo, com um decréscimo de R\$ 172 mil decorrente, principalmente, dos pagamentos feitos a Banco Sofisa (R\$ 65 mil), Daycoval (R\$ 44 mil), Empréstimo Prix Empresarial (R\$ 20 mil), Empréstimo Ophir Capital Secur. Créditos SA (R\$ 15 mil) e operações financeiras Banrisul (R\$ 10 mil). No longo prazo 90% da dívida é por empréstimos junto a Breithaupt Construções, empresa do Grupo, credora na RJ.

**•Adiantamento de clientes:** refere-se aos registros de créditos recebidos de clientes para compra de mercadorias, ou pagamento de débitos no contas a receber. Conforme a Recuperanda, o ajuste ocorrerá nas demonstrações contábeis de fevereiro/2022

**•Outras obrigações:** Questionada sobre o montante negativo, a contabilidade informou que durante a conciliação das contas foram encontradas diversas inconsistências, sendo que esta especificamente se refere a "acerto contas patrimoniais" que será corrigida nos próximos períodos. Nos questionamentos de dezembro/2021, a Administração judicial solicitou novos esclarecimentos e a empresa informou que essa conta contábil registrou todos os valores de acertos de ajustes de saldos das contas contábeis que estão conciliando desde 2018. E ainda, que esses valores, como já reportado, precisam ser levados ou para o resultado ou para acerto do valor no PL no passivo, junto resultado acumulados, tendo um saldo de R\$ 3.942.172,11 devedor no passivo. A Recuperanda informou que os acertos serão realizados na competência de fevereiro/2022

## 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - GRUPO BREITHAUPT

DRE BREITHAUPT (CONSOLIDADO)	nov/21	dez/21	jan/22
Receita bruta	3.059.607	3.162.248	2.724.398
Deduções das vendas	-628.757	-602.486	-598.710
Receita líquida	2.430.850	2.559.762	2.125.688
Custo das mercadorias vendidas	-1.614.667	-1.567.108	-1.404.077
Resultado bruto	816.183	992.654	721.611
Despesas operacionais	-1.892.123	-1.617.311	-1.404.599
Despesas com vendas	-1.211.750	-1.160.992	-1.060.595
Despesas gerais e administrativas	-629.029	-418.977	-294.488
Despesas com depreciação	-82.038	-80.477	-79.595
Outras receitas/ despesas operacionais	30.694	43.135	30.079
Resultado operacional líquido	-1.075.940	-624.657	-682.988
Outras receitas/ despesas não operacionais	11.200	10.660	10.543
Despesa financeira	-243.548	-283.582	-222.682
Receita financeira	109.770	143.980	121.312
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-1.198.518	-753.599	-773.815
Imposto de renda e Contribuição social	2.846	-16.590	-
Resultado líquido do exercício	-1.195.672	-770.189	-773.815

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



•**Receita Bruta de Vendas e serviços:** a Recuperanda expôs decréscimo no faturamento em 17%. Conforme a empresa, o mês de dezembro é sempre mais aquecido devido a grande injeção de capital na economia, o que não ocorre em janeiro, justificando a retração.

•**Custos de mercadorias vendidas:** Os custos representam 66% das receitas líquidas da empresa, gerando lucro bruto de R\$ 721 mil. Engloba perda de estoques e custo dos produtos vendidos, devido ao rol de mercadorias da Recuperanda variam mensalmente.

•**Despesas com vendas:** As despesas com vendas equivalem a 50% da receita líquida e sofreram um decréscimo de R\$ 100 mil, em comparação ao mês de dezembro. Dentre as principais variações, destacam-se despesa com aluguéis e conservação (variação de R\$ 33 mil), despesa com pessoal (R\$ 84 mil) e impostos s/vendas (R\$ 32 mil), decorrente da retração do faturamento. Segundo a Recuperanda, os aluguéis variam, devido a aplicação de multa e reajustes anuais, já que os pagamentos não estão em dia. Quanto a variação de despesa com pessoal, se deu as demissões do período.

•**Despesas administrativas:** As despesas administrativas evidenciaram uma retração de R\$ 124 mil, causado, em sua maior parte, pelo declínio de gastos com despesas com assessoria jurídica (variação de R\$ 40 mil), impostos e taxas municipais (variação de R\$ 28 mil) e despesa com pessoal (variação de R\$ 14 mil). A variação expressiva com em assessoria jurídica, foi por falta de emissão de nota dos serviços prestados. Conforme relatado pela Recuperanda, houve troca do prestador de serviço de advocacia, que irá reduzir os custos mensais em R\$ 18 mil. O saldo devedor com os advogados anteriores é de R\$ 237.911,24. Em relação ao aumento das despesas com fretes, em um momento de retração de vendas, a Breithaupt explicou que a entrega de materiais de construção é realizada por terceiros, que emitem a cobrança somente no início dos meses posterior à prestação do serviço, gerando essa disparidade.

**Outras receitas e despesas operacionais:** compreende valores ligados à operação, como sobra/falta de caixa, ressarcimentos e indenizações.

•**Resultado Financeiro:** as receitas financeiras de R\$ 121 mil e não operacionais de R\$ 10 mil, não fizeram frente às despesas de R\$ 222 mil, gerando um resultado financeiro negativo de R\$ 90 mil. A rubrica de despesas financeiras, é composta por Juros Pagos (R\$ 199 mil), Descontos Concedidos (R\$ 7,9 mil) e Despesas Bancárias (R\$ 4,7 mil).

•**Resultado Líquido:** O Grupo Breithaupt, apresentou gastos elevados com despesas e custo da mercadoria vendida, ocasionando em resultado negativo de R\$ 773 mil em janeiro.



# 4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - GRUPO BREITHAUPT

DFC BREITHAUPT (CONSOLIDADO)	nov/21	dez/21	jan/22
<b>Atividades Operacionais</b>			
Prejuízo do Exercício	- 1.147.506	- 810.526	- 773.815
Depreciação	90.082	88.521	87.549
<b>Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício Ajustado</b>	<b>- 1.057.424</b>	<b>- 722.005</b>	<b>- 686.266</b>
Duplicatas a Receber	- 12.959	- 30.285	- 32.626
Outros Créditos Realizáveis	136.427	352.008	- 103.230
Impostos a Recuperar	- 45.618	- 14.970	26.281
Estoques	- 268.636	139.779	331.554
Outros Créditos e Valores	-	-	-
Realizável no Exercício Seguinte	47.810	80.566	- 51.383
<b>(Aumento) ou Redução do Ativo</b>	<b>- 142.976</b>	<b>527.097</b>	<b>170.594</b>
Fornecedores	- 2.171.509	85.339	164.326
Obrigações Sociais e Trabalhistas	611.161	- 158.831	185.027
Obrigações Tributárias	- 23.540	203.957	180.695
Contas a Pagar	2.896.423	447.703	159.823
<b>Aumento ou (Diminuição) do Passivo</b>	<b>1.312.535</b>	<b>578.168</b>	<b>689.871</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>112.136</b>	<b>383.260</b>	<b>174.199</b>
<b>Atividades Investimentos</b>			
Pagamento pela Compra do Imobilizado	- 16.715	- 3.750	-
Aquisição Investimento	- 158.691	2.621	- 14
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>- 175.406</b>	<b>- 1.129</b>	<b>- 14</b>
<b>Atividades Financiamento</b>			
Empréstimo de Curto Prazo	144.265	- 224.820	- 182.803
Empréstimo de Longo Prazo	- 98.192	- 96.449	- 24.404
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>46.074</b>	<b>- 321.269</b>	<b>- 207.207</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>- 17.197</b>	<b>60.862</b>	<b>- 33.022</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - INÍCIO PERÍODO</b>	<b>88.241</b>	<b>71.045</b>	<b>131.907</b>
<b>SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE - FIM DO PERÍODO</b>	<b>71.045</b>	<b>131.907</b>	<b>98.885</b>



•**Atividades operacionais:** no mês de janeiro, a Recuperanda se financiou fortemente com a comercialização dos produtos que já estavam estocados (R\$ 331 mil) e inadimplência com fornecedores (R\$ 164 mil), tributos (R\$ 180 mil) e com encargos sociais (R\$ 185 mil). Além disso, o contas a pagar aumentou em R\$ 159 mil, devido, principalmente, pela inadimplência com aluguéis (R\$ 150 mil). Com isso, o caixa operacional gerado foi positivo em R\$ 174 mil. |



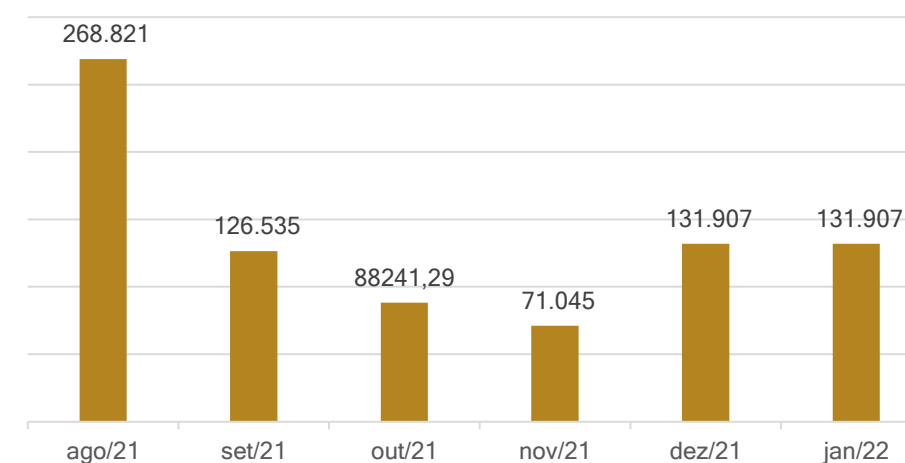
•**Atividades de investimento:** compreende compra de cotas de participações no CREDCREA (R\$ 14,00). O caixa das atividades de investimento, foi negativo em R\$ 14,00.



•**Atividades de financiamento:** consiste em pagamentos de empréstimos. Dentre os mais relevantes, estão Banco Sofisa R\$ (R\$ 65 mil), Daycoval (R\$ 44 mil), Ophir Capital Secur. Créditos SA (R\$ 15 mil) e Prix empresarial Ltda (R\$ 20 mil). Desta forma, o caixa das atividades de financiamento foi negativo em R\$ 207 mil.

•

**Evolução Saldo em Caixa R\$**



# 3. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS

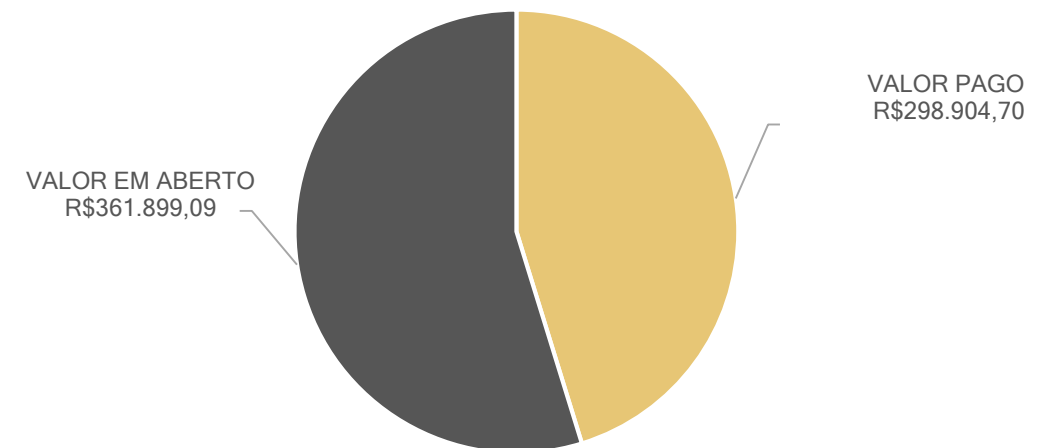
## NEGOCIAÇÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS

As verbas foram negociadas individualmente, para parcelamento. A Administração Judicial questionou se as mesmas estão vinculadas ao fechamento da loja e se foram negociadas em sindicato, porém, até a finalização deste relatório, não houve retorno. Segue abaixo posição individualizada:

RESCISÕES PARCELADAS COM. E IND. BREITHAUPT LTDA						
COLABORADOR	NR PARCELAS	VALOR TOTAL	VALOR PAGO	INÍCIO	TERMINO	SALDO
ELISEU PAULO DE SOUZA	12	R\$ 55.190,38	R\$ 45.991,98	10/03/2021	10/02/2022	R\$ 9.198,40
OLIVIO JUNIOR MACHADO MARCONSI	8	R\$ 14.674,74	R\$ 14.674,74	15/06/2021	15/11/2021	R\$ -
MARCOS ROBERTO CIUDROWSKI	6	R\$ 35.160,42	R\$ 35.160,42	19/06/2021	19/11/2021	R\$ -
ALESSANDRA PEDRI DOS SANTOS	6	R\$ 11.559,33	R\$ 11.559,33	07/07/2021	07/12/2021	R\$ -
JANE MARIA CANAL SCHNEIDER	9	R\$ 34.391,20	R\$ 19.106,20	07/08/2021	07/04/2022	R\$ 15.285,00
ROSELI SUZANA SOUZA	7	R\$ 30.569,26	R\$ 22.105,19	12/08/2021	12/02/2022	R\$ 8.464,07
VALMOR RICARDO REICHEL	8	R\$ 14.397,20	R\$ 10.869,57	13/08/2021	29/04/2022	R\$ 3.527,63
TEREZINHA CARVALHO	10	R\$ 9.523,37	R\$ 5.714,04	31/08/2021	29/04/2022	R\$ 3.809,33
JONNATHAN WILLIAM SILVEIRO	5	R\$ 4.968,97	R\$ 4.968,97	31/08/2021	29/04/2022	R\$ -
DAIANA OLIVEIRA DE LIMA	10	R\$ 10.133,74	R\$ 6.080,22	31/08/2021	29/04/2022	R\$ 4.053,52
PAULO CESAR CARPES BICA	7	R\$ 7.150,21	R\$ 6.128,76	31/08/2021	28/02/2022	R\$ 1.021,45
ADEMIR KRAHN	17	R\$ 17.441,89	R\$ 6.155,95	31/08/2021	30/12/2022	R\$ 11.285,94
ANA CRISTINA ROPELATO TRAVALHA	10	R\$ 10.366,09	R\$ 6.219,66	31/08/2021	31/05/2022	R\$ 4.146,43
TATIANE MARTINS DOS SANTOS	10	R\$ 10.584,70	R\$ 6.350,82	31/08/2021	31/05/2022	R\$ 4.233,88
LINDAMIR LICHTENFELZ GOEDERT	13	R\$ 13.836,04	R\$ 6.385,86	31/08/2021	31/05/2022	R\$ 7.450,18
ADEMIR DOS SANTOS SIQUEIRA	7	R\$ 7.508,05	R\$ 6.435,38	31/08/2021	28/02/2022	R\$ 1.072,67
KATIA CRISTINA FULIK ZANCO	7	R\$ 9.200,39	R\$ 7.886,04	31/08/2021	28/02/2022	R\$ 1.314,35
MARCIA ANDREA DA SILVA	4	R\$ 4.009,33	R\$ 4.009,33	30/09/2021	30/09/2021	R\$ -
WAGNER CARLOS MARTINS	4	R\$ 4.060,19	R\$ 4.060,19	30/09/2021	30/12/2021	R\$ -
LILIAN MAURICIO SCHWERTZ	8	R\$ 8.193,29	R\$ 6.144,96	30/09/2021	29/04/2022	R\$ 2.048,33
NEIDE ROMI DIAS DA SILVA LEITE COSTA	5	R\$ 5.130,83	R\$ 4.104,67	30/09/2021	30/01/2022	R\$ 1.026,16
DEIVES ZIEBARTH	8	R\$ 8.216,05	R\$ 4.108,04	30/09/2021	29/04/2022	R\$ 4.108,01
MARIA AUGUSTINHA BERKEMBROCK	6	R\$ 6.278,40	R\$ 5.232,00	30/09/2021	28/02/2022	R\$ 1.046,40
FERNANDA DE OLIVEIRA MENJON	12	R\$ 12.683,16	R\$ 5.284,65	30/09/2021	30/08/2022	R\$ 7.398,51
CRISTIANE JELINSKY BERNANRDO	16	R\$ 16.947,72	R\$ 6.154,95	30/09/2021	30/04/2023	R\$ 10.792,77
ERICA CAROLINA POILINASKI	5	R\$ 5.347,95	R\$ 4.278,36	30/09/2021	31/01/2022	R\$ 1.069,59
MARCIO ROBERTO DA SILVA	8	R\$ 8.669,88	R\$ 5.418,70	30/09/2021	22/04/2022	R\$ 3.251,18
CRISTIANO FERREIRA DE OLIVEIRA	12	R\$ 13.084,90	R\$ 2.180,82	30/09/2021	30/08/2022	R\$ 10.904,08
ELAINE CRISTINA CLIMACO	6	R\$ 6.557,86	R\$ 5.464,88	30/09/2021	28/02/2022	R\$ 1.092,98
SIDNEY RIBEIRO	7	R\$ 7.659,44	R\$ 5.471,02	30/09/2021	30/03/2021	R\$ 2.188,42
PABLO MARCELO	6	R\$ 6.650,93	R\$ 5.542,45	30/09/2021	28/02/2022	R\$ 1.108,48
GUILHERME HENRIQUE LIMA	6	R\$ 6.658,21	R\$ 5.548,50	30/09/2021	28/02/2022	R\$ 1.109,71
WESLEY FERREIRA SABEL	4	R\$ 4.622,03	R\$ 4.622,03	30/09/2021	30/12/2021	R\$ -
JOAO IVAN PETRI	30	R\$ 43.552,67	R\$ 7.258,79	30/09/2021	30/12/2021	R\$ 36.293,88
JENIFER LAMIN	4	R\$ 5.963,14	R\$ 5.963,14	30/09/2021	30/12/2021	R\$ -
VALKIRIA APARECIDA LOURENCO	5	R\$ 5.323,40	R\$ 4.258,72	30/09/2021	31/01/2022	R\$ 1.064,68
FABIANE ZOPELLARO	14	R\$ 15.778,96	R\$ 5.635,35	30/09/2021	31/01/2022	R\$ 10.143,61
GABRIEL AFONSO RITTER	5	R\$ 5.230,38	R\$ 3.138,24	30/11/2021	30/03/2022	R\$ 2.092,14
ANA CKAROLINE COUTINHO	5	R\$ 5.349,41	R\$ 2.139,86	30/11/2021	30/03/2022	R\$ 3.209,55
ISVANDA BATISTA DE ALENCAR	6	R\$ 6.555,07	R\$ 3.277,53	30/11/2021	30/03/2022	R\$ 3.277,54
GUILHERME TIBES PREISLER	4	R\$ 4.805,39	R\$ 3.604,02	30/11/2021	28/02/2021	R\$ 1.201,37
JACKLANE DE JESUS SILVA PESSOA	5	R\$ 6.138,91	R\$ 2.455,57	30/11/2021	30/03/2021	R\$ 3.683,34
ANTONIO RICARDO	13	R\$ 40.257,32	R\$ 9.290,16	30/11/2021	30/11/2022	R\$ 30.967,16
DJEIMES WILIAMS	5	R\$ 6.068,85	R\$ 3.641,31	30/11/2021	31/03/2021	R\$ 2.427,54
JOSE ROGERIO LEITE	10	R\$ 12.073,25	R\$ 2.492,24	30/12/2021	30/09/2022	R\$ 9.581,01
IVETE APARECIDA DA SILVA	9	R\$ 10.107,08	R\$ 2.246,02	30/12/2021	31/02/2022	R\$ 7.861,06
BENEDITO SILVA DA ROSA	5	R\$ 5.037,47	R\$ 2.305,98	30/12/2021	29/04/2022	R\$ 2.731,49
MARIZETE VIZINTANHE DEMETRIO	6	R\$ 7.112,96	R\$ 1.185,49	31/01/2022	30/06/2022	R\$ 5.927,47
EMANUELA BARBOSA LIMEIRA	4	R\$ 5.135,47	R\$ 1.283,57	31/01/2022	31/03/2022	R\$ 3.851,90
EDUMAR FELIPE DOS SANTOS	6	R\$ 10.369,86	R\$ 2.304,42	30/12/2021	31/05/2022	R\$ 8.065,44
LUIZ FELIPE BAGATTOLLI	9	R\$ 10.346,99	R\$ -	28/02/2022	31/10/2022	R\$ 10.346,99

SALDO RESIDUAL RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PAGAMENTOS CONGELADOS					
COLABORADOR	NR PARCELAS	SALDO RES. RJ	VALOR PAGO	SITUAÇÃO	SALDO A PAGAR
ANDRE GIULIANO COELHO 17003. 5/10	5	R\$ 5.116,30	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	02/01/1914
BRENDON ADEMIR FRONZA 6/8	3	R\$ 1.831,83	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	04/01/1905
CARLOS ANDRE DE OLIVEIRA 6/10	5	R\$ 10.115,45	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	10/09/1927
JOEL JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR 6/10	5	R\$ 3.806,75	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	02/06/1910
JULIANO BRIDI 6/08	3	R\$ 1.820,10	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	24/12/1904
KELVIN MANUEL CONDE PINA 6/8	3	R\$ 2.504,73	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	08/11/1906
LUIZ FABIANO DA SILVA PEREIRA JUNIOR 6/6	1	R\$ 901,53	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	19/06/1902
ROBERTA DOS SANTOS 6/10	5	R\$ 4.048,95	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	30/01/1911
NEEMIAS DE LIMA BANDEIRA 6/6	1	R\$ 1.280,00	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	03/07/1903
LIGIA GAMA SILVA MAGALHAES 7/8	2	R\$ 2.745,42	R\$ -	SALDO RES. RJ 31/08/2021	07/07/1907

Negociação de verbas rescisórias



# 5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

## DÍVIDA FISCAL

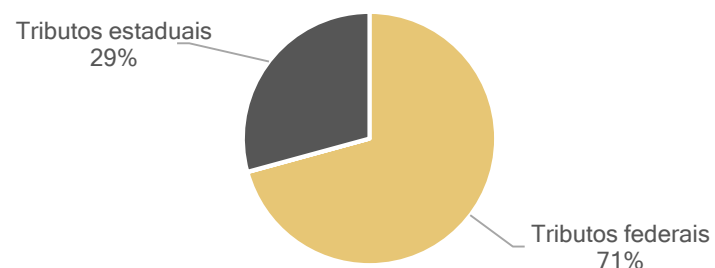
O Grupo Breithaupt está honrando parcialmente com os pagamentos dos tributos correntes e está analisando as modalidades de parcelamentos existentes para possível adesão.

O maior tributo em aberto é o INSS da empresa Breithaupt que soma R\$ 18 milhões. A Recuperanda esclareceu que há um processo tramitando para compensar os valores do INSS com os créditos gerados pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS, porém ainda pende de autorização. Em resposta aos questionamentos de janeiro/2022, a Recuperanda informou que esse processo ainda está em movimentação na esfera judicial, que continuam monitorando e informam sobre qualquer novidade.

Ao final de janeiro o passivo tributário totalizou **R\$ 34.098.835,10**.

Ao lado, segue a posição de tributos das empresas, segregados por esfera:

**Distribuição do passivo tributário**



**Posição Tributária**



### POSIÇÃO DOS TRIBUTOS

#### BREITHAUPT:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISS a pagar	10.748
<b>TOTAL</b>	<b>10.748</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a pagar	6.404.610
ICMS Difal a pagar	34.960
Parcelamento ICMS	3.556.313
<b>TOTAL</b>	<b>9.995.883</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
INSS a pagar	18.124.967
FGTS a pagar	1.470.071
IRRF a pagar	8.836
<b>TOTAL</b>	<b>19.603.875</b>

### POSIÇÃO DOS TRIBUTOS

#### BRASOL:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS a pagar	2.651
Parcelamento ICMS	42.182
<b>TOTAL</b>	<b>44.834</b>

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
IRRF a pagar	20.940
Contribuição social	11.098
PIS a pagar	1170
COFINS a pagar	5400
Retenções	38
Parcelamento IRPJ	213.008
Parcelamento IPI	94.050
Parcelamento PIS	38.991
Parcelamento COFINS	156.164
Parcelamento CSLL	96.560
IR/CS diferido	3.756.083
<b>TOTAL</b>	<b>4.393.501</b>

### POSIÇÃO DOS TRIBUTOS

#### HANCAR:

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
PIS a recolher	2.783
COFINS a recolher	21.412
IRRF a pagar	816
IRPJ a pagar	18.205
CSLL a pagar	6.757
IRRF a recolher s/ serviços	0
Retenção PIS/ COFINS/ CSLL	22
<b>TOTAL</b>	<b>49.995</b>

# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## MEIOS DE RECUPERAÇÃO

- Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- Substituição total ou parcial dos administradores ou modificações de seus órgãos administrativos;
- Venda parcial de bens;
- Será considerada a possibilidade de investimentos externos, por meio da venda de participação societária;
- Obtenção de recursos financeiros e/ou capital de giro de fornecedores e instituições financeiras parceiras;
- Equalização dos encargos financeiros relativos a debito de qualquer natureza;
- e/ou qualquer outro meio previsto no art. 51 da lei 11.101/2005.

## PROPOSTA DE PAGAMENTO

CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Até 5 salários mínimos	30 dias	Não	Não	Não	Vencidos nos três meses anteriores ao pedido de recuperação judicial
Demais casos	12 Meses	Não	TR + 2% a.a	Não	A partir de homologação do Plano de Recuperação Judicial
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Não	15 anos	12 Meses	TR + 2%	50%	As parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência. Para o primeiro e segundo ano de pagamento serão realizados pagamentos com parcelas fixas. Para os demais anos, ao saldo (pro-rata) será aplicado pelo período restante, com incidência de correção pela Taxa Referencial de Juros - TR e de juros de 2% a.a., ambos contados a partir do término do prazo de carência. No final do 12º mês, a contar da data da homologação, serão pagos a todos os credores uma parcela de até R\$ 4.500,00, salvo se o valor do crédito, aplicando-se o deságio, for inferior a este, oportunidade em que haverá quitação do credor. No final do 24º mês, a contar da data da homologação, será paga parcela na mesma forma que descrito anteriormente. Os saldos de créditos de todos os credores, considerando os dois pagamentos acima descritos, serão anuais, e as parcelas nunca serão inferiores a R\$ 4.500,00.
CLASSE IV - ME e EPP					
SUBCLASSE	PRAZO	CARÊNCIA	TAXA DE JUROS	DESÁGIO	Observações
Não	7 anos	12 Meses	TR + 2%	40%	As parcelas serão anuais, sendo a primeira delas com vencimento para o mês subsequente ao término do período de carência.

## 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

### PROPOSTA DE PAGAMENTO - CONDIÇÕES ESPECIAIS

#### CREDOR FORNECEDOR PARCEIRO

O fornecedor de produtos ou serviços que vender para o Grupo Breithaupt na condição de Fornecedor Parceiro, atendendo às necessidades do Grupo, terá o pagamento de seu crédito acelerado com um percentual do valor total do novo fornecimento. Além disso, o Fornecedor Parceiro receberá o seu crédito sem o deságio previsto na respectiva classe, mantendo-se as demais condições de prazo, correção monetária e juros. Haverá aceleração do pagamento do crédito sujeito à recuperação judicial, mediante apuração mensal do volume e prazo do fornecimento, aplicando o percentual conforme tabela abaixo, e com pagamento no mês subsequente.

% Amortização	Prazo Pagamento Novo Fornecimento					
	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias
0,5%	30 dias					
1,0%	30 dias	60 dias				
1,5%	30 dias	60 dias	90 dias			
2,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias		
2,5%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	
3,0%	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias

#### CREDOR LOCADOR PARCEIRO

A maioria dos estabelecimentos do Grupo Breithaupt operam em imóveis de terceiros, mediante contrato de locação comercial. Em função da necessidade de manter a fidelidade dos clientes, a preservação das lojas no atuais endereços se torna fundamental para a recuperação do negócio, propõe-se condição diferenciada de recebimento dos créditos dos Credores Locadores que, cumulativamente, atenderem aos seguintes requisitos: Conceder desconto mínimo de 25% no valor dos aluguéis mensais na data da impetração do pedido de recuperação, mantendo o benefício durante toda a contratualidade; prorrogar a vigência do contrato de locação comercial, fazendo com que o contrato tenha duração de 60 meses, a contar da data da homologação; não rescindir o contrato de locação. Os credores que cumprirem todos as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a data da homologação.

#### CREDOR PARCEIRO FINANCEIRO

Qualificam-se como Credor Parceiro Financeiro as instituições financeiras que oferecerem novas linhas de crédito ao Grupo Breithaupt, no equivalente a pelo menos 30% do valor do seu crédito sujeito a recuperação judicial, com taxas de juros. Incluindo correção monetária, igual ou inferior à taxa média publicada pelo Banco Central do Brasil para operações de capital de giro da referida instituição, referente ao mês anterior àquele do início do prazo do crédito. Ainda é necessário que a linha de crédito seja concedida e efetivamente utilizada pelas Recuperandas, dentro do prazo de até 180 dias após a homologação. Os Credores que cumprirem as exigências acima, receberão o seu crédito sem deságio, em 72 parcelas mensais, corrigidas pela TR + 2% a.a. O vencimento da primeira parcela dar-se-á em 30 dias após a efetivação da utilização do crédito pela Recuperanda.



MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE  
ATIVIDADES

I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO/2022.

II - CONTRATO DE ASSESSORIA JURÍDICA.



**MEDEIROS  
& MEDEIROS  
COSTA BEBER**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: **0800 150 1111**

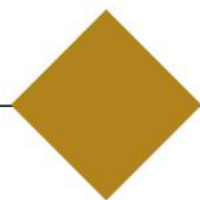
PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

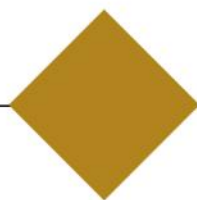
SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

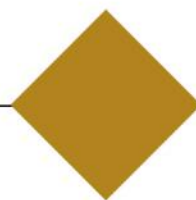
BLUMENAU / SC



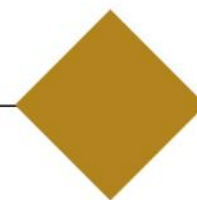
AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001



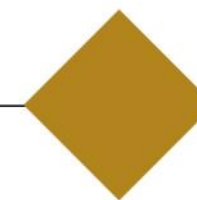
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130



AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000



AV. ITÁLIA, 482/501  
ED. DOMÊNICA VERDI  
BAIRRO SÃO PELEGRINO  
CEP: 95010-040



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240

## Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	17	ATIVO	92.181.468,72D	28.430.160,97	28.739.502,36	91.872.127,33D
1.01	23	CIRCULANTE	27.096.327,27D	27.334.638,21	27.652.339,48	26.778.626,00D
1.01.01	30	DISPONIBILIDADES	108.327,14D	6.935.015,64	6.960.651,08	82.691,70D
1.01.01.02	112	BANCOS	11.916,77D	6.204.285,21	6.198.327,30	17.874,68D
1.01.01.02.001	129	Banco do Brasil S/A-Jgua (3071-6)	51,69D	11.222,49	11.259,24	14,94D
1.01.01.02.003	141	Banco Bradesco-Jgua ( 2719-7 )	149,94D	2.316.195,29	2.316.236,19	109,04D
1.01.01.02.020	282	Banco Bradesco II-Jgua (33794-3)	8,27D	80,00	84,97	3,30D
1.01.01.02.025	336	Banco Santander-Jgua (130008760)	2.962,57D	0,00	0,00	2.962,57D
1.01.01.02.031	7.568	Banco Sofisa (117704)	764,08D	544,75	1.308,83	0,00
1.01.01.02.032	7.574	Banco Sofisa (117690)	223,51D	83.902,28	84.027,17	98,62D
1.01.01.02.033	8.148	Bradesco V (49588-3)	0,00	3.771,13	3.771,13	0,00
1.01.01.02.034	11.185	Bradesco Shopping (56300-5)	3,65D	85,00	84,10	4,55D
1.01.01.02.036	14.261	Sicoob - Credinorte (91707-9)	4.083,24D	1.542.438,03	1.539.824,95	6.696,32D
1.01.01.02.045	15.585	Sicoob Cejascred (319-0)	78,81D	7.800,12	7.878,93	0,00
1.01.01.02.048	16.194	Banco Viacredi (738606-0)	0,00	165.355,85	165.355,85	0,00
1.01.01.02.050	914.901	Banco Daycoval (7148102)	3.109,97D	104.926,22	108.036,19	0,00
1.01.01.02.056	918.172	Banco Grafeno Digital (08112106-3)	410,04D	1.108.477,07	1.108.457,10	430,01D
1.01.01.02.058	918.242	Banco Santander (29000238) Vinculada	0,00	3.996,90	3.996,90	0,00
1.01.01.02.060	918.592	C.E.F.- JLLE (900050-0)	0,00	30.846,93	30.842,12	4,81D
1.01.01.02.061	919.232	Banco Banrisul (060141700-1)	1,00D	719.613,15	719.614,15	0,00
1.01.01.02.063	919.362	Banco Grafeno - BMP (58999-4)	70,00D	105.030,00	97.549,48	7.550,52D
1.01.01.03	394	TIT VINC DE MERCADO ABERTO	28.129,85D	0,19	28.130,04	0,00
1.01.01.03.012	919.352	Aplicação Banrisul	28.129,85D	0,19	28.130,04	0,00
1.01.01.04	419	NUMERARIOS EM TRANSITO	68.280,52D	730.730,24	734.193,74	64.817,02D
1.01.01.04.001	425	Numerarios Em Transito (Lojas)	68.280,52D	357.315,00	360.778,50	64.817,02D
1.01.01.04.002	431	Numerarios Em Transito (CPG)	0,00	373.415,24	373.415,24	0,00
1.01.02	448	CREDITOS	23.369.823,29D	3.773.390,10	3.741.819,88	23.401.393,51D
1.01.02.01	454	CREDITOS	22.731.689,61D	1.447.537,13	1.419.350,01	22.759.876,73D
1.01.02.01.001	461	Contas a Receber De Clientes	5.165.021,52D	431.861,31	459.234,83	5.137.648,00D
1.01.02.01.003	483	(-) Provisao P/Devedores Duvidosos	5.155.067,26C	0,00	0,00	5.155.067,26C
1.01.02.01.004	490	Adiantamento A Fornecedores	1.090.647,30D	411.824,04	376.050,84	1.126.420,50D
1.01.02.01.005	508	Adiantamentos A Funcionarios	123.631,40D	8.837,21	8.932,03	123.536,58D
1.01.02.01.006	514	Adiantamentos De Ferias	12.137,08D	34.258,48	40.993,12	5.402,44D
1.01.02.01.008	8.295	Contas a Receber MarketPlace	77.291,16D	46.688,49	24.241,29	99.738,36D
1.01.02.01.009	10.955	Estoques de Merc em Demonstr/Consertos	78.141,83D	0,00	0,00	78.141,83D
1.01.02.01.019	13.161	Dividendos a Receber	14.750.000,00D	0,00	0,00	14.750.000,00D
1.01.02.01.028	721	Adiantamento de Viagens	0,00	616,00	616,00	0,00
1.01.02.01.030	744	Cheques A Vista	2.000,00D	0,00	0,00	2.000,00D
1.01.02.01.031	917.352	Adiantamento Funcionários - Estouro do Mês	184.779,54D	149.488,62	153.075,86	181.192,30D
1.01.02.01.100	7.858	Aluguéis a Receber	800,00D	11.720,00	6.050,00	6.470,00D
1.01.02.01.108	916.872	Emprestimo Pessoal/Via Certa	10.795,00D	186.199,00	188.444,00	8.550,00D
1.01.02.01.109	916.882	Ressarcimento Via Certa	0,00	127.940,59	127.940,59	0,00
1.01.02.01.303	917.882	Hancar PERT RFB	1.167.547,82D	0,00	0,00	1.167.547,82D
1.01.02.01.304	917.892	Bracol Adm de Bens - PERT RFB	5.154.590,88D	0,00	0,00	5.154.590,88D
1.01.02.01.305	917.902	Conta Garantia Daycoval	6.000,00D	9.100,00	15.100,00	0,00
1.01.02.01.309	918.522	Valores a Receber Assurant Seguradora S/A	7.933,28D	751,15	751,15	7.933,28D
1.01.02.01.310	918.552	Administradora Hancar	81.157,00D	0,00	0,00	81.157,00D
1.01.02.01.311	918.562	Administradora Jano	9,00D	0,00	0,00	9,00D
1.01.02.01.312	918.572	Empreendimentos e Participações RB	9,00D	0,00	0,00	9,00D
1.01.02.01.315	919.072	(-)Duplicatas Desc. Ophir Cap.Sec.Cred. S/A	25.734,94C	28.252,24	17.920,30	15.403,00C
1.01.02.02	767	IMPOSTOS A RECUPERAR	420.952,99D	556.986,57	583.267,43	394.672,13D
1.01.02.02.006	751	Imposto De Renda A Compensar	95.387,59D	1.725,03	0,00	97.112,62D



## Balancete por Período

Livro: 1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.01.02.02.009	8.125	Icms s/Ativo Permanente a Recuperar	38.667,96D	1.651,76	3.735,49	36.584,23D
1.01.02.02.016	14.173	Pis a Recuperar-Creditos	56.210,04D	31.006,87	35.404,57	51.812,34D
1.01.02.02.017	14.174	Cofins a Recuperar - Créditos	230.687,40D	142.818,71	164.343,17	209.162,94D
1.01.02.02.018	14.175	Icms a Recuperar - Créditos	0,00	379.784,20	379.784,20	0,00
1.01.02.04	804	CHEQUES EM COBRANÇA	218.448,90D	0,00	0,00	218.448,90D
1.01.02.04.001	811	Cheques em Cobrança	218.448,90D	0,00	0,00	218.448,90D
1.01.02.09	14.048	OUTROS A RECEBER	1.268,21C	0,00	0,00	1.268,21C
1.01.02.09.001	14.054	(-)Ajuste a Valor Presente - Clientes	1.268,21C	0,00	0,00	1.268,21C
1.01.02.10	15.036	CONTAS A RECEBER DE CONVENIADAS	0,00	1.768.866,40	1.739.202,44	29.663,96D
1.01.02.10.001	15.042	Cielo	9.105,23D	25.446,73	12.917,77	21.634,19D
1.01.02.10.013	15.792	Pleno Card	53.224,77D	3.415,64	61,48	56.578,93D
1.01.02.10.015	15.817	Util Card	8.124,35D	571,13	7.811,54	883,94D
1.01.02.10.017	915.141	GetNet	7.329.124,22D	3.734,37	11.637,75	7.321.220,84D
1.01.02.10.019	917.192	PVL - Via Certa	58.063,84D	937.502,66	905.268,19	90.298,31D
1.01.02.10.021	918.012	Cartões Senff	19.319,39D	3.616,88	71,23	22.865,04D
1.01.02.10.101	15.757	(-)Cielo	780,32C	0,00	3.918,36	4.698,68C
1.01.02.10.104	915.151	(-)GetNet	7.329.124,22C	0,00	4.611,90	7.333.736,12C
1.01.02.10.202	919.142	(-)Pleno Card	44.833,22C	0,00	9.063,74	53.896,96C
1.01.02.10.203	919.252	Banrisul - VERO	1.532.773,11D	794.578,99	418.651,88	1.908.700,22D
1.01.02.10.204	919.262	(-)Banrisul - Vero	1.619.653,02C	0,00	365.188,60	1.984.841,62C
1.01.02.10.208	919.372	(-)Cartões Senff	15.344,13C	0,00	0,00	15.344,13C
1.01.03	856	ESTOQUES	3.572.500,58D	16.366.232,89	16.697.786,68	3.240.946,79D
1.01.03.01	862	ESTOQUES GERAIS	3.825.344,51D	8.357.742,39	8.706.254,14	3.476.832,76D
1.01.03.01.001	7.522	Estoques Finais-Matriz/Filiais	3.825.344,51D	3.476.832,77	3.825.344,52	3.476.832,76D
1.01.03.01.500	879	Estoques Gerais-Matriz/Filiais	0,00	4.880.909,62	4.880.909,62	0,00
1.01.03.02	885	COMPRAS DE MERCADORIAS	0,00	1.400.585,22	1.400.585,22	0,00
1.01.03.02.001	891	Mercadoria P/ Revenda	0,00	1.230.314,63	1.230.314,63	0,00
1.01.03.02.002	7.670	Compra Material Expediente	0,00	3.449,98	3.449,98	0,00
1.01.03.02.003	12.381	(-) Icms Sobre Compras	0,00	78.223,78	78.223,78	0,00
1.01.03.02.004	12.397	(-) Pis Sobre Compras	0,00	14.102,37	14.102,37	0,00
1.01.03.02.005	12.405	(-) Cofins Sobre Compras	0,00	64.956,11	64.956,11	0,00
1.01.03.02.006	14.284	Bonificacoes	0,00	5.815,54	5.815,54	0,00
1.01.03.02.009	914.881	Substituição Mercadoria p/ Clientes	0,00	3.522,81	3.522,81	0,00
1.01.03.02.012	919.212	Bonificações - Uso e Consumo	0,00	200,00	200,00	0,00
1.01.03.03	900	MERCADORIA RECEBIDA TRANSFERENCIA	0,00	896.437,49	896.437,49	0,00
1.01.03.03.001	916	Merc. Receb. Em Transferencia	0,00	896.437,49	896.437,49	0,00
1.01.03.04	922	(-) MERCADORIA TRANSF P/FILIAIS	0,00	920.626,95	920.626,95	0,00
1.01.03.04.001	939	Mercadoria Transf.P/Filial-Revenda	0,00	914.943,98	914.943,98	0,00
1.01.03.04.002	7.597	Mercadoria Transf.p/Filial-Uso Proprio	0,00	5.682,97	5.682,97	0,00
1.01.03.05	945	(-) DEVOLUÇÕES P/FORNECEDORES	0,00	13.890,55	13.890,55	0,00
1.01.03.05.001	951	Devolucoes P/Fornecedores	0,00	11.989,31	11.989,31	0,00
1.01.03.05.002	914.851	Icms s/ devolução	0,00	1.048,94	1.048,94	0,00
1.01.03.05.003	914.861	Pis s/ devolução	0,00	152,04	152,04	0,00
1.01.03.05.004	914.871	Cofins s/ devolução	0,00	700,26	700,26	0,00
1.01.03.06	968	ESTOQUE INICIAL	0,00	3.825.344,52	3.825.344,52	0,00
1.01.03.06.001	974	Estoque Inicial	0,00	3.825.344,52	3.825.344,52	0,00
1.01.03.08	1.005	MERCADORIAS EM TRANSITO	152.979,05D	923.715,85	906.757,89	169.937,01D
1.01.03.08.001	1.011	Mercadorias Em Transito	144.122,12D	918.032,88	898.892,95	163.262,05D
1.01.03.08.002	7.605	Merc. Em Transito- Uso Proprio	8.856,93D	5.682,97	7.864,94	6.674,96D
1.01.03.09	7.019	VARIAÇÃO DO CUSTO DA MERCADORIA	0,00	8.512,64	8.512,64	0,00
1.01.03.09.001	4.015	Variacao Do Custo Da Mercadoria	0,00	8.512,64	8.512,64	0,00
1.01.03.10	7.025	FRETES SOBRE COMPRAS	0,00	19.377,28	19.377,28	0,00

## Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 2

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.01.03.10.001	4.044	Fretes e Carretos	0,00	19.377,28	19.377,28	0,00
1.01.03.18	15.964	PROVISAO DE PERDAS DE ESTOQUE	405.822,98C	0,00	0,00	405.822,98C
1.01.03.18.001	15.971	Provisao De Perdas De Estoque	405.822,98C	0,00	0,00	405.822,98C
1.01.04	1.028	DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE	45.676,26D	259.999,58	252.081,84	53.594,00D
1.01.04.01	1.034	DESPEAS DO EXERCICIO SEGUINTE	45.676,26D	259.999,58	252.081,84	53.594,00D
1.01.04.01.002	1.057	Premio De Seguros A Apropriar	18.930,68D	78,25	2.080,32	16.928,61D
1.01.04.01.006	8.208	Iptu A Apropriar	0,00	11.537,71	961,48	10.576,23D
1.01.04.01.009	12.977	Alugueis A Apropriar	0,00	248.383,62	248.383,62	0,00
1.01.04.01.011	918.532	Seguro de Vida a Apropriar	26.745,58D	0,00	656,42	26.089,16D
1.02	1.206	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	55.140.181,10D	1.094.646,66	1.000.312,62	55.234.515,14D
1.02.01	1.212	CREDITOS A LONGO PRAZO	55.140.181,10D	1.094.646,66	1.000.312,62	55.234.515,14D
1.02.01.01	1.229	CREDITOS	35.594.592,67D	118.551,26	36.535,62	35.676.608,31D
1.02.01.01.005	8.131	loms S/Ativo Permanente A Recuperar	4.710,37D	0,00	1.651,76	3.058,61D
1.02.01.01.011	918.042	Credito PIS/COFINS Processo nr. 5002445-91.2019.404.7209	35.589.882,30D	118.551,26	34.883,86	35.673.549,70D
1.02.01.02	6.623	OUTROS CREDITOS	746.015,81D	0,00	0,00	746.015,81D
1.02.01.02.002	1.130	Deposito P/Recursos	90.277,99D	0,00	0,00	90.277,99D
1.02.01.02.007	1.175	Deposito Judicial/CELESC	14.023,09D	0,00	0,00	14.023,09D
1.02.01.02.010	8.094	Deposito Judicial	374.428,31D	0,00	0,00	374.428,31D
1.02.01.02.012	10.719	Deposito Judicial - Iptu	167.637,69D	0,00	0,00	167.637,69D
1.02.01.02.013	918.412	Depósito Judicial Fazenda Nacional Proc. N. 5021373-17.2019.4.04.7201	99.648,73D	0,00	0,00	99.648,73D
1.02.01.03	13.824	IMPOSTO DE RENDA E CONTR SOCIAL DIFERIDO	17.883.157,21D	0,00	0,00	17.883.157,21D
1.02.01.03.001	13.831	Imposto De Renda Diferido	13.149.380,30D	0,00	0,00	13.149.380,30D
1.02.01.03.002	913.847	Contribuicao Social Diferido	4.733.776,91D	0,00	0,00	4.733.776,91D
1.02.01.04	15.556	IR/CS SOBRE DIFÇA TEMPORARIA AVP CLIENTES	176.911,94D	0,00	0,00	176.911,94D
1.02.01.04.001	15.562	Ir/Cs Sobre Difça Temporaria Avp Clientes	176.911,94D	0,00	0,00	176.911,94D
1.02.01.05	915.982	EMPRESTIMOS A PJ/PF LIGADAS	566.171,74D	797.045,27	790.445,27	572.771,74D
1.02.01.05.002	916.002	Emprestimos PJ Ligadas - BRACOL ADM BENS	0,00	45.150,00	38.550,00	6.600,00D
1.02.01.05.004	916.022	Emprestimos PJ Ligadas - BREITHAUPT CONSTRUCOES	404,14D	0,00	0,00	404,14D
1.02.01.05.005	916.032	Emprestimos PJ Ligadas - AUTO CENTER BREITHAUPT COMERCIO DE PNEI	548.806,21D	0,00	0,00	548.806,21D
1.02.01.05.008	916.892	Emprestimos PJ Ligadas - HANCAR	0,00	751.895,27	751.895,27	0,00
1.02.01.05.009	916.982	Emprestimo a PJ Ligada - BRACOL COMEX	14.039,00D	0,00	0,00	14.039,00D
1.02.01.05.012	918.162	Emprestimos PJ Ligadas - BR Incorporadora	2.922,39D	0,00	0,00	2.922,39D
1.02.01.06	919.182	VALORES TRANSITÓRIOS	173.331,73D	179.050,13	173.331,73	179.050,13D
1.02.01.06.001	919.192	Valores Transitórios - Pedidos	173.331,73D	179.050,13	173.331,73	179.050,13D
1.03	6.528	ATIVO NAO CIRCULANTE	9.944.960,35D	876,10	86.850,26	9.858.986,19D
1.03.01	6.534	INVESTIMENTOS	794.404,08D	876,10	862,10	794.418,08D
1.03.01.03	6.617	PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	20.029,27D	876,10	862,10	20.043,27D
1.03.01.03.006	16.350	Cotas Viacredi	1,00D	862,10	862,10	1,00D
1.03.01.03.007	916.842	Cotas Sicredi	2.189,77D	0,00	0,00	2.189,77D
1.03.01.03.008	918.202	Cotas SICOOB Multicredito	645,29D	0,00	0,00	645,29D
1.03.01.03.009	918.372	Cotas SICOOB Cejascred	15.734,21D	0,00	0,00	15.734,21D
1.03.01.03.010	918.382	Cotas SICOOB Credinorte	1.138,49D	0,00	0,00	1.138,49D
1.03.01.03.011	918.392	Cotas CREDCREA	320,51D	14,00	0,00	334,51D
1.03.01.04	917.062	CONSORCIOS	774.374,81D	0,00	0,00	774.374,81D
1.03.01.04.001	917.072	ZEMA ADM DE CONSORCIO	774.374,81D	0,00	0,00	774.374,81D
1.03.02	6.541	IMOBILIZADO	8.741.653,42D	0,00	85.040,33	8.656.613,09D
1.03.02.01	6.586	BENS EM OPERACAO	977.371,53D	0,00	85.040,33	892.331,20D
1.03.02.01.001	1.382	Veiculos	82.954,86D	0,00	0,00	82.954,86D
1.03.02.01.002	1.399	Moveis e Utensilios	3.784.366,36D	0,00	0,00	3.784.366,36D
1.03.02.01.003	1.407	Maqs E Instalacoes Comerciais	1.685.874,31D	0,00	0,00	1.685.874,31D
1.03.02.01.004	1.413	Imoveis	167.483,00D	0,00	0,00	167.483,00D
1.03.02.01.005	1.420	Construcoes	123.039,07D	0,00	0,00	123.039,07D

# Balancete por Período

Livro: 1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1.03.02.01.006	1.436	Equipamentos - CT	177,45D	0,00	0,00	177,45D
1.03.02.01.009	1.488	Equipamentos de Informatica	1.917.518,97D	0,00	0,00	1.917.518,97D
1.03.02.01.014	14.491	Veiculos Arrendados	54.115,67D	0,00	0,00	54.115,67D
1.03.02.01.018	13.311	Maqs E Instal P/Segurança/ Vigilancia	421.004,46D	0,00	0,00	421.004,46D
1.03.02.01.115	1.637	(-)Deprec S/Benf Em Imoveis-CIBSA	95.966,60C	0,00	0,00	95.966,60C
1.03.02.01.121	15.214	(-)Deprec Veiculos Societaria	62.832,68C	0,00	863,45	63.696,13C
1.03.02.01.122	15.221	(-)Deprec Moveis E Uten Societaria	1.334.300,14C	0,00	17.953,46	1.352.253,60C
1.03.02.01.123	15.237	(-)Deprec Maq E Instal Comer Societaria	730.712,32C	0,00	9.788,95	740.501,27C
1.03.02.01.124	15.243	(-)Deprec Const Societaria	26.207,91C	0,00	2,49	26.210,40C
1.03.02.01.125	15.250	(-)Deprec Equip-CT Societaria	177,45C	0,00	0,00	177,45C
1.03.02.01.127	15.289	(-)Deprec Benf Em Imov De Terc Societaria	3.091.296,35C	0,00	45.667,63	3.136.963,98C
1.03.02.01.128	15.295	(-)Deprec Equip De Inf Societaria	1.619.022,82C	0,00	5.287,40	1.624.310,22C
1.03.02.01.134	15.355	(-)Deprec Veiculos Arrendados Societaria	27.953,02C	0,00	0,00	27.953,02C
1.03.02.01.136	15.378	(-)Deprec Maq E Inst P/Vig Societaria	270.693,33C	0,00	5.476,95	276.170,28C
1.03.02.02	14.628	BENFEITORIAS	7.761.774,92D	0,00	0,00	7.761.774,92D
1.03.02.02.002	1.471	Benf Em Imoveis De Terc - GUM 230/310	85.701,16D	0,00	0,00	85.701,16D
1.03.02.02.007	7.686	Benf Em Imov De Terc- Gum 310	10.265,44D	0,00	0,00	10.265,44D
1.03.02.02.022	914.812	Benfeitoria Em Imoveis De Terceiros	7.665.808,32D	0,00	0,00	7.665.808,32D
1.03.02.03	14.634	OBRAS EM ANDAMENTO	2.506,97D	0,00	0,00	2.506,97D
1.03.02.03.007	12.530	OBRAS EM ANDAMENTO	2.506,97D	0,00	0,00	2.506,97D
1.03.06	13.907	INTANGIVEL	408.902,85D	0,00	947,83	407.955,02D
1.03.06.01	913.913	INTANGIVEL	408.902,85D	0,00	947,83	407.955,02D
1.03.06.01.002	913.936	Marcas E Patentes	15.342,82D	0,00	0,00	15.342,82D
1.03.06.01.003	913.942	Programas E Softwares	3.063.032,24D	0,00	0,00	3.063.032,24D
1.03.06.01.004	913.959	Programas E Softwares Em Desenv	312.893,57D	0,00	0,00	312.893,57D
1.03.06.01.012	15.272	(-)Deprec Societaria Programas e Softwares	2.982.365,78C	0,00	947,83	2.983.313,61C

## Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 3

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2	1.710	PASSIVO	92.181.468,72C	28.275.785,44	28.802.396,71	92.708.079,99C
2.01	1.726	CIRCULANTE	77.037.851,14C	12.670.434,85	13.221.449,72	77.588.866,01C
2.01.01	1.732	FORNECEDORES	22.477.787,61C	2.646.953,14	2.811.279,52	22.642.113,99C
2.01.01.01	1.749	FORNECEDORES	22.477.787,61C	2.646.953,14	2.811.279,52	22.642.113,99C
2.01.01.01.001	1.755	Fornecedores	22.499.991,25C	2.646.953,14	2.811.279,52	22.664.317,63C
2.01.01.01.030	14.077	(-) Ajuste A Valor Presente - Fornecedores	22.203,64D	0,00	0,00	22.203,64D
2.01.02	1.991	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.404.026,03C	578.698,06	763.725,06	21.589.053,03C
2.01.02.01	2.000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	21.404.026,03C	578.698,06	763.725,06	21.589.053,03C
2.01.02.01.001	2.016	Previdencia a Pagar	17.959.635,02C	7.053,94	172.386,26	18.124.967,34C
2.01.02.01.003	2.039	Salarios E Ordenados A Pagar	433.473,49C	392.499,55	357.348,71	398.322,65C
2.01.02.01.004	2.045	Seguro de Vida a Pagar	3.238,05C	1.691,81	1.562,97	3.109,21C
2.01.02.01.005	2.051	Provisao P/Ferias E Encargos	1.092.982,20C	104.915,15	70.955,66	1.059.022,71C
2.01.02.01.006	2.068	Provisao P/13.Salario e Encargos	0,00	1.982,89	51.441,41	49.458,52C
2.01.02.01.007	2.074	Fgts a Pagar	1.414.042,91C	89,73	56.118,20	1.470.071,38C
2.01.02.01.011	11.073	Planos de Saude a Pagar	0,00	4.779,07	4.779,07	0,00
2.01.02.01.012	11.080	Emprestimo Consignado a Pagar	5.079,38C	4.459,58	4.660,16	5.279,96C
2.01.02.01.015	13.787	Pensao Judicial a Pagar	2.230,49C	2.230,48	2.244,56	2.244,57C
2.01.02.01.016	917.102	Rescisoes a Pagar	493.344,49C	57.373,89	40.606,09	476.576,69C
2.01.02.01.017	918.022	Plano Odontológico a Pagar	0,00	1.621,97	1.621,97	0,00
2.01.03	2.081	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.832.801,33C	650.383,86	833.828,33	10.016.245,80C
2.01.03.01	2.097	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.832.801,33C	650.383,86	833.828,33	10.016.245,80C
2.01.03.01.002	2.111	Mensalidade/Contr.Sindical a Pagar	900,01C	705,00	581,96	776,97C
2.01.03.01.003	2.128	IRRF s/ Folha	22.964,77C	30.349,65	16.220,98	8.836,10C
2.01.03.01.005	2.141	Icms a Pagar	6.207.279,99C	379.784,20	577.114,66	6.404.610,45C
2.01.03.01.006	2.157	Pis a Pagar	0,00	39.461,45	39.461,45	0,00
2.01.03.01.007	916.672	Retenção de IR s/ NF de Terceiros	0,00	5.071,29	5.071,29	0,00
2.01.03.01.010	2.186	Cofins a Pagar	0,00	183.028,94	183.028,94	0,00
2.01.03.01.011	2.192	Iss a Pagar	10.613,23C	4.475,02	4.609,82	10.748,03C
2.01.03.01.024	11.140	Retencao Iss A Pagar	63,22C	84,30	23,08	2,00C
2.01.03.01.025	11.051	Retencao - Csrfs A Pagar	0,00	1.821,07	1.821,07	0,00
2.01.03.01.027	917.252	Icms Difal a Pagar	34.667,60C	5.602,94	5.895,08	34.959,74C
2.01.03.01.034	917.562	Parcelamento ICMS	51.546,61C	0,00	0,00	51.546,61C
2.01.03.01.036	918.262	Parcelamento ICMS Dívida Ativa	3.504.765,90C	0,00	0,00	3.504.765,90C
2.01.05	2.223	OBRIGACOES DIVERSAS	11.425.013,25C	622.331,19	774.818,96	11.577.501,02C
2.01.05.01	2.230	OBRIGAÇÕES DIVERSAS	11.425.013,25C	622.331,19	774.818,96	11.577.501,02C
2.01.05.01.001	2.246	Adiantamento de Clientes	137.925,50C	534.446,81	544.251,64	147.730,33C
2.01.05.01.002	2.252	Contas Diversas a Pagar	8.723,22C	7.930,21	0,00	793,01C
2.01.05.01.016	12.552	Breithaupt Construcoes PERT Prev. RFB	5.168.500,25C	0,00	0,00	5.168.500,25C
2.01.05.01.021	917.782	Depósitos de Clientes	145.106,35C	0,00	0,00	145.106,35C
2.01.05.01.022	919.152	Alugueis a Pagar	5.964.757,93C	79.954,17	230.567,32	6.115.371,08C
2.01.06	2.371	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.860.873,05C	1.762.000,83	1.620.395,31	14.719.267,53C
2.01.06.01	2.387	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	14.860.873,05C	1.762.000,83	1.620.395,31	14.719.267,53C
2.01.06.01.008	14.255	Icms A Pagar Prodec -Cibsa	4.357.282,08C	0,00	0,00	4.357.282,08C
2.01.06.01.014	916.902	Banco Viacredi Limite Especial	161.572,75C	161.572,75	163.033,25	163.033,25C
2.01.06.01.016	917.662	Emprestimos Banco Cejascred	1.129.733,34C	0,00	0,00	1.129.733,34C
2.01.06.01.017	917.672	Emprestimo BNDES	182.805,83C	0,00	0,00	182.805,83C
2.01.06.01.018	917.682	Emprestimo Banco Sicredi	1.992.991,99C	0,00	0,00	1.992.991,99C
2.01.06.01.019	917.692	Emprestimo Banco Sofisa	1.185.000,00C	65.833,33	0,00	1.119.166,67C
2.01.06.01.020	917.772	Empréstimo Banco Daycoval	3.865.075,84C	44.662,21	0,00	3.820.413,63C
2.01.06.01.021	917.992	Emprestimo Banco Santander	1.835.096,14C	0,00	0,00	1.835.096,14C
2.01.06.01.024	918.132	Emprestimo Fature Fomento Mercantil	872.724,61C	675.638,75	484.436,43	681.522,29C
2.01.06.01.026	918.182	Empréstimo Taipatsb Fundo Inves.	815.071,85C	528.536,25	509.140,98	795.676,58C

## Balancete por Período

Livro: 1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2.01.06.01.027	918.192	(-)Juros/Despesas a Apropriar Empréstimos Taipatsb FI	33.181,56D	7.016,02	34.818,47	5.379,11D
2.01.06.01.028	918.312	(-)Juros/Despesas a Apropriar Empréstimos Future Fomento	204.570,24D	50.239,50	68.770,95	186.038,79D
2.01.06.01.029	918.322	Empréstimo Prix Empresarial Ltda	336.819,02C	20.086,67	0,00	316.732,35C
2.01.06.01.030	918.332	(-)Juros a Apropriar Empréstimo Prix Emp. Ltda	29.636,03D	0,00	5.000,00	24.636,03D
2.01.06.01.036	918.482	(-)Juros Apropriar Prodec - CIBSA	2.492.280,05D	0,00	0,00	2.492.280,05D
2.01.06.01.038	918.612	(-) Juros Apropriar Empréstimos Daycoval	70.059,19D	0,00	0,00	70.059,19D
2.01.06.01.040	919.052	Empréstimo Ophir Capital Secur. Créditos SA	64.145,91C	15.509,80	0,00	48.636,11C
2.01.06.01.042	919.082	Banco Daycoval Limite Especial	0,00	0,00	480,57	480,57C
2.01.06.01.047	919.162	Empréstimo Bruno Breithaupt Filho	16.425,89C	3.817,34	0,00	12.608,55C
2.01.06.01.048	919.172	(-)Juros Apropriar Empr. Bruno Breithaupt Filho	144,79D	0,00	0,00	144,79D
2.01.06.01.049	919.272	Empréstimo PHD Securitizadora S.A.	95.000,00C	0,00	0,00	95.000,00C
2.01.06.01.050	919.282	(-)Juros Apropriar Empréstimos PHD	4.100,83D	0,00	0,00	4.100,83D
2.01.06.01.051	919.332	Empréstimo Axis Securitizadora S.A.	877.356,88C	97.299,48	347.643,12	1.127.700,52C
2.01.06.01.052	919.342	(-)Juros Apropriar Empréstimos Axis Secur. S.A.	102.295,46D	81.749,66	7.071,54	176.973,58D
2.01.06.01.053	919.422	Operações Financeiras Banrisul	10.039,07C	10.039,07	0,00	0,00
2.01.07	2.418	VALORES TRANSITORIOS	3.286.239,49D	6.407.214,01	6.414.456,78	3.278.996,72D
2.01.07.01	2.424	VALORES TRANSITORIOS	3.286.239,49D	6.407.214,01	6.414.456,78	3.278.996,72D
2.01.07.01.001	2.431	Valores Transitorios - (CRC DIVS)	0,00	114,05	114,05	0,00
2.01.07.01.002	2.453	Valores Transitorios - (ANT)	375.014,28C	310.546,86	320.181,01	384.648,43C
2.01.07.01.003	2.476	Valores Transitorios - (NF DV)	280.918,34C	447.829,15	445.437,77	278.526,96C
2.01.07.01.011	2.631	Valores Transitorios - (ENCCTA CRC/CPG)	0,00	5.321,87	5.321,87	0,00
2.01.07.01.021	6.994	Valores Transitorios - Pedidos	0,00	2.983.426,09	2.983.426,09	0,00
2.01.07.01.022	10.731	Valores Transitorios - Compror/Substit	0,00	242.689,72	242.689,72	0,00
2.01.07.01.026	12.411	Valores Transitorios - Receb Carne	0,00	4.895,61	4.895,61	0,00
2.01.07.01.030	12.671	Valores Transitorios - Apuracao lcms	0,00	283.036,58	283.036,58	0,00
2.01.07.01.038	914.172	Valores Transitórios - (EncCta Compras/DevolFor)	0,00	308.717,86	308.717,86	0,00
2.01.07.01.046	14.931	Valores Transitorios - Baixa Tacop	0,00	2.859,50	2.859,50	0,00
2.01.07.01.049	15.059	Valores Transitorios - Conveniadas	0,00	1.817.776,72	1.817.776,72	0,00
2.01.07.01.053	15.711	Acerto Contas Patrimoniais	3.942.172,11D	0,00	0,00	3.942.172,11D
2.01.08	7.982	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS	323.589,36C	2.853,76	2.945,76	323.681,36C
2.01.08.01	7.999	ESTOQUES DE TERC EM N/ PODER	323.357,12C	0,00	0,00	323.357,12C
2.01.08.01.001	8.007	Estoques De Terceiros Em N/Poder	181.358,55C	0,00	0,00	181.358,55C
2.01.08.01.002	8.177	Custo Da Venda Entrega Futura	75.854,81C	0,00	0,00	75.854,81C
2.01.08.01.003	11.096	Custo Da Merc De Terc Em N/Poder	66.143,76C	0,00	0,00	66.143,76C
2.01.08.02	13.741	OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS DIVERSOS	232,24C	2.853,76	2.945,76	324,24C
2.01.08.02.002	13.729	Recargas De Celular	232,24C	2.853,76	2.945,76	324,24C
2.02	2.661	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	32.162.185,94C	170.151,69	145.748,09	32.137.782,34C
2.02.01	2.677	EMPREST/FINANC A LONGO PRAZO	4.150.364,55C	170.151,69	145.748,09	4.125.960,95C
2.02.01.02	916.042	EMPRESTIMOS A PJ/PF LIGADAS	4.150.364,55C	170.151,69	145.748,09	4.125.960,95C
2.02.01.02.004	916.082	Emprestimo a PJ Ligada - HANCAR	131.601,69C	131.601,69	143.888,91	143.888,91C
2.02.01.02.009	916.192	Empréstimo PJ Ligada - Bracol ADM de Bens	307.214,20C	38.550,00	0,00	268.664,20C
2.02.01.02.011	918.052	Emprestimo PJ Ligada Breithaupt Construção	3.711.548,66C	0,00	1.859,18	3.713.407,84C
2.02.02	2.714	ICMS A PAGAR - PRODEC	405.949,62C	0,00	0,00	405.949,62C
2.02.02.01	2.721	ICMS A PAGAR - PRODEC	405.949,62C	0,00	0,00	405.949,62C
2.02.02.01.002	914.232	lcms A Pagar Prodec- Cibsa	936.106,42C	0,00	0,00	936.106,42C
2.02.02.01.003	918.492	(-)JUROS APPROPRIAR PRODEC - CIBSA	530.156,80D	0,00	0,00	530.156,80D
2.02.03	2.743	OBRIGACOES C/SÓCIOS	23.033.848,54C	0,00	0,00	23.033.848,54C
2.02.03.01	2.750	OBRIGACOES C/SÓCIOS	23.033.848,54C	0,00	0,00	23.033.848,54C
2.02.03.01.012	915.051	Adiantamento p/ Futuro aumento de capital	23.033.848,54C	0,00	0,00	23.033.848,54C
2.02.04	11.156	OUTRAS OBRIGACOES	4.572.023,23C	0,00	0,00	4.572.023,23C
2.02.04.01	11.162	PROVISAO P/CONTINGENCIAS	2.815.416,01C	0,00	0,00	2.815.416,01C
2.02.04.01.001	11.179	Provisao P/Contingencias Fiscais - Pis	491.497,45C	0,00	0,00	491.497,45C

**Balancete por Período**

Livro: 1

Folha: 4

**Período: 01/01/2022 a 31/01/2022****0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CNPJ: 84.429.810/0001-58****Consolidado**

<b>Classificação</b>	<b>Conta</b>	<b>Nome</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
2.02.04.01.002	11.972	Provisao P/Contingencias Fiscais-Cofins	4.081.871,56C	0,00	0,00	4.081.871,56C
2.02.04.01.003	914.491	(-) Provisao P/ Contingencias Fiscais - Lei 11941	4.609.777,23D	0,00	0,00	4.609.777,23D
2.02.04.01.004	914.500	Provisao P/Contingencias Fiscais - Csl	36.408,22C	0,00	0,00	36.408,22C
2.02.04.01.005	15.527	Provisao P/ Contingencias Trabalhistas	2.505.203,33C	0,00	0,00	2.505.203,33C
2.02.04.01.007	917.232	Provisao P/Contingencias Tributárias	212.852,68C	0,00	0,00	212.852,68C
2.02.04.01.008	917.242	Provisao P/Contingencias Cível	97.360,00C	0,00	0,00	97.360,00C
2.02.04.04	15.533	IR/CS SOBRE DIFÇA TEMPORARIA AVP FORNEC	236.126,15C	0,00	0,00	236.126,15C
2.02.04.04.001	15.540	Ir/Cs Sobre Difça Temporaria Avp Fornec	236.126,15C	0,00	0,00	236.126,15C
2.02.04.05	917.302	PASSIVO A DESCOBERTO	1.520.481,07C	0,00	0,00	1.520.481,07C
2.02.04.05.001	917.312	Passivo a Descoberto - Investida Breithaupt Construcoes	1.520.481,07C	0,00	0,00	1.520.481,07C
2.03	2.878	PATRIMONIO LIQUIDO	17.018.568,36D	15.435.198,90	15.435.198,90	17.018.568,36D
2.03.01	2.884	PATRIMONIO LIQUIDO	17.018.568,36D	15.435.198,90	15.435.198,90	17.018.568,36D
2.03.01.01	2.891	CAPITAL	38.593.862,00C	0,00	0,00	38.593.862,00C
2.03.01.01.001	2.909	Capital	38.593.862,00C	0,00	0,00	38.593.862,00C
2.03.01.02	2.915	RESERVA DE CAPITAL	54.336,95C	0,00	0,00	54.336,95C
2.03.01.02.003	12.368	Reserva De Incorporacao	54.336,95C	0,00	0,00	54.336,95C
2.03.01.04	2.973	LUCROS E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	62.629.881,75D	15.435.198,90	15.435.198,90	62.629.881,75D
2.03.01.04.002	2.996	Resultado do Período	15.435.198,90D	0,00	15.435.198,90	0,00
2.03.01.04.004	13.899	Ajustes Adoção Lei 11,638/07	41.368,82C	0,00	0,00	41.368,82C
2.03.01.04.005	13.900	LUCROS ACUMULADOS	29.820.579,25C	0,00	0,00	29.820.579,25C
2.03.01.04.006	16.449	PREJUIZOS ACUMULADOS	77.056.630,92D	15.435.198,90	0,00	92.491.829,82D
2.03.01.07	15.415	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	6.963.114,44C	0,00	0,00	6.963.114,44C
2.03.01.07.003	15.467	Custo Atribuido Reflexo De Controlada	6.963.114,44C	0,00	0,00	6.963.114,44C

**Balancete por Período**

Livro: 1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3	3.011	RECEITAS	0,00	225.761,17	3.005.981,80	2.780.220,63C
3.01	3.027	RECEITAS	0,00	225.761,17	3.005.981,80	2.780.220,63C
3.01.01	3.033	VENDAS	0,00	0,00	2.521.239,92	2.521.239,92C
3.01.01.02	3.062	VENDAS A PRAZO	0,00	0,00	2.521.239,92	2.521.239,92C
3.01.01.02.001	3.079	Vendas a Vista/Prazo	0,00	0,00	2.521.239,92	2.521.239,92C
3.01.02	3.100	(-) DEVOLUÇÕES DE CLIENTES	0,00	102.281,48	0,00	102.281,48D
3.01.02.01	3.116	(-) DEVOLUÇÕES DE CLIENTES	0,00	102.281,48	0,00	102.281,48D
3.01.02.01.002	3.122	(-) Devolucoes De Clientes	0,00	102.281,48	0,00	102.281,48D
3.01.03	3.151	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	6.129,31	127.131,27	121.001,96C
3.01.03.02	3.181	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	162,80	3.501,02	3.338,22C
3.01.03.02.001	3.197	Descontos Obtidos	0,00	162,80	3.501,02	3.338,22C
3.01.03.03	3.205	JUROS RECEBIDOS	0,00	5.965,85	123.616,06	117.650,21C
3.01.03.03.001	3.211	Juros Recebidos	0,00	373,48	4.202,70	3.829,22C
3.01.03.03.002	918.422	Juros sobre Capital Próprio Recebidos	0,00	79,74	862,10	782,36C
3.01.03.03.003	919.092	Juros Atualização Selic	0,00	5.512,63	118.551,26	113.038,63C
3.01.03.04	3.228	RECEITAS DE TITULOS DE MERCADO	0,00	0,66	14,19	13,53C
3.01.03.04.400	3.234	Receitas De Titulos De Mercado	0,00	0,66	14,19	13,53C
3.01.04	3.241	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	49.670,70	214.974,54	165.303,84C
3.01.04.01	3.257	RECEITA DE ALUGUEIS	0,00	2.176,10	11.720,00	9.543,90C
3.01.04.01.052	3.263	Alugueis Recebidos	0,00	2.176,10	11.720,00	9.543,90C
3.01.04.02	3.270	SOBRAS E FALTAS DE CAIXA	0,00	160,72	51,46	109,26D
3.01.04.02.001	3.286	Sobras e Falta De Caixa	0,00	160,72	51,46	109,26D
3.01.04.05	14.143	CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	0,00	23.911,45	23.911,45C
3.01.04.05.001	14.150	Creditos Tributarios	0,00	0,00	23.911,45	23.911,45C
3.01.04.06	14.641	RECEITAS OPERACIONAIS DE SERVIÇOS	0,00	47.333,88	179.291,63	131.957,75C
3.01.04.06.004	13.132	Receitas Sobre Recargas Celular	0,00	10,78	63,63	52,85C
3.01.04.06.006	914.367	Receitas Servicos Prestados	0,00	0,00	56.279,12	56.279,12C
3.01.04.06.008	15.125	Receita de Entrega a Clientes	0,00	0,00	28.302,68	28.302,68C
3.01.04.06.010	917.002	Receita Credito Pessoal	0,00	47.323,10	94.646,20	47.323,10C
3.01.05	3.330	RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	67.679,68	142.636,07	74.956,39C
3.01.05.02	3.369	RESULTADO DE TRANSAÇÕES EVENTUAIS	0,00	0,00	999,53	999,53C
3.01.05.02.400	3.375	Resultado De Transacoes Eventuais	0,00	0,00	999,53	999,53C
3.01.05.04	3.406	RESSARC DE PROPAG/PUBLICIDADE	0,00	0,00	6.277,18	6.277,18C
3.01.05.04.001	3.412	Ressarc De Propag/Publicidade	0,00	0,00	6.277,18	6.277,18C
3.01.05.07	914.108	OUTRAS RECEITAS	0,00	67.679,68	135.359,36	67.679,68C
3.01.05.07.002	917.322	Ressarcimento de Salarios	0,00	67.679,68	135.359,36	67.679,68C

## Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 5

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4	3.464	DESPESAS	0,00	4.117.754,93	501.581,64	3.616.173,29D
4.01	3.471	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.288.033,08	262.562,42	3.025.470,66D
4.01.01	3.487	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	749.355,18	39.070,63	710.284,55D
4.01.01.01	3.493	ORDENADOS E FERIAS	0,00	425.528,78	5.490,12	420.038,66D
4.01.01.01.001	3.501	Ordenados e Ferias	0,00	348.554,30	5.490,12	343.064,18D
4.01.01.01.004	916.862	Salarios Variaveis e Encargos	0,00	76.974,48	0,00	76.974,48D
4.01.01.02	3.518	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	131.058,32	0,00	131.058,32D
4.01.01.02.001	3.524	Previdencia Social	0,00	131.058,32	0,00	131.058,32D
4.01.01.03	3.531	FUNDO DE GARANT P/TEMPO SERV	0,00	36.997,29	1,47	36.995,82D
4.01.01.03.001	3.547	Fgts	0,00	36.997,29	1,47	36.995,82D
4.01.01.05	3.576	FERIAS E ENCARGOS PROVISIONADOS	0,00	73.291,08	33.062,47	40.228,61D
4.01.01.05.001	3.582	Ferias e Encargos Provisionados	0,00	73.291,08	33.062,47	40.228,61D
4.01.01.06	3.599	13,SALARIO E ENCARGOS PROVISIONADOS	0,00	51.441,41	516,57	50.924,84D
4.01.01.06.001	3.607	13.Sal e Enc Provisionados	0,00	51.441,41	516,57	50.924,84D
4.01.01.07	914.752	RESCISÕES	0,00	31.038,30	0,00	31.038,30D
4.01.01.07.002	16.461	AVISO PREVIO INDENIZADO	0,00	12.005,65	0,00	12.005,65D
4.01.01.07.003	16.478	MULTA FGTS S/ RESCISÃO	0,00	19.032,65	0,00	19.032,65D
4.01.03	3.642	DESPESAS C/ALUGUEIS E CONDOMINIOS	0,00	230.567,32	17.816,30	212.751,02D
4.01.03.01	3.659	ALUGUEIS C/MOVEIS	0,00	230.567,32	17.816,30	212.751,02D
4.01.03.01.002	3.665	Alugueis Pessoa Juridica	0,00	192.608,51	17.816,30	174.792,21D
4.01.03.01.003	14.924	Alugueis Pessoa Fisica	0,00	37.958,81	0,00	37.958,81D
4.01.04	3.694	DESPESAS C/PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	65.445,46	29.535,71	35.909,75D
4.01.04.01	3.702	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	65.445,46	29.535,71	35.909,75D
4.01.04.01.003	917.572	Publicidade Radio	0,00	28.091,34	10.563,89	17.527,45D
4.01.04.01.004	917.582	Folhetos e Impressos	0,00	148,46	36,38	112,08D
4.01.04.01.006	917.602	Acoes de Relacionamento	0,00	5.927,91	2.950,00	2.977,91D
4.01.04.01.007	917.612	Publicidade Midia Digital	0,00	412,47	38,16	374,31D
4.01.04.01.008	917.622	Material PDV	0,00	30.353,56	15.755,00	14.598,56D
4.01.04.01.011	917.652	Publicidade Midia Exterior	0,00	511,72	192,28	319,44D
4.01.05	3.725	DESPESAS DIVERSAS	0,00	55.016,87	21.817,32	33.199,55D
4.01.05.01	3.731	DESPESAS DIVERSAS	0,00	55.016,87	21.817,32	33.199,55D
4.01.05.01.004	3.808	Carga e Desc De Mercadoria	0,00	1.110,00	102,68	1.007,32D
4.01.05.01.014	912.807	Comissao S/Cartao Credito/Debito	0,00	14.089,50	2.385,86	11.703,64D
4.01.05.01.015	912.813	Aluguéis c/ Equipamentos	0,00	38.283,16	18.948,78	19.334,38D
4.01.05.01.024	917.112	Etiquetas e Embalagens	0,00	1.534,21	380,00	1.154,21D
4.01.06	3.837	IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	495.226,61	21.441,44	473.785,17D
4.01.06.01	3.843	ICMS S/ VENDAS	0,00	296.285,49	12.642,68	283.642,81D
4.01.06.01.001	3.850	Icms S/ Vendas	0,00	296.285,49	12.642,68	283.642,81D
4.01.06.02	3.866	PIS S/FATURAMENTO	0,00	35.486,72	1.569,54	33.917,18D
4.01.06.02.001	3.872	Pis S/Faturamento	0,00	35.486,72	1.569,54	33.917,18D
4.01.06.03	3.889	COFINS S/FATURAMENTO	0,00	163.454,40	7.229,22	156.225,18D
4.01.06.03.001	3.895	Cofins S/Faturamento	0,00	163.454,40	7.229,22	156.225,18D
4.01.07	12.687	DESPESAS C/ TRANSPORTES,	0,00	274.011,80	131.322,83	142.688,97D
4.01.07.01	12.693	DESPESAS C/ TRANSPORTES	0,00	15.757,51	375,15	15.382,36D
4.01.07.01.003	12.724	Combustivel	0,00	968,04	89,55	878,49D
4.01.07.01.006	12.753	IMPOSTOS/TAXAS	0,00	10.501,29	285,60	10.215,69D
4.01.07.01.011	912.983	Embalagens - Transportes	0,00	3.744,98	0,00	3.744,98D
4.01.07.01.016	13.511	Custo dos Serviços Prestados	0,00	543,20	0,00	543,20D
4.01.07.02	13.251	TRANSPORTES TERCEIRIZADOS	0,00	258.254,29	130.947,68	127.306,61D
4.01.07.02.002	13.273	TRANSFERÊNCIA CD/FILIAIS	0,00	61.795,27	32.380,84	29.414,43D
4.01.07.02.003	13.280	Entrega A Clientes Nf	0,00	196.459,02	98.566,84	97.892,18D
4.01.08	3.978	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.404.076,85	0,00	1.404.076,85D



# Balancete por Período

Livro: 1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.01.08.01	3.984	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.404.076,85	0,00	1.404.076,85D
4.01.08.01.500	3.991	Custo Das Mercadorias Vendidas	0,00	1.404.076,85	0,00	1.404.076,85D
4.01.09	15.600	PERDAS DE ESTOQUES	0,00	9.703,23	386,14	9.317,09D
4.01.09.01	15.616	PERDAS DE ESTOQUES	0,00	9.703,23	386,14	9.317,09D
4.01.09.01.001	15.622	Perdas De Estoques	0,00	9.703,23	386,14	9.317,09D
4.01.12	4.104	DESP C/COBRANÇA	0,00	4.629,76	1.172,05	3.457,71D
4.01.12.01	4.111	DESP C/COBRANÇA	0,00	4.629,76	1.172,05	3.457,71D
4.01.12.01.003	13.304	Comissões S/Cobranças	0,00	419,92	220,14	199,78D
4.01.12.01.004	13.391	Indenizacoes	0,00	76,50	0,00	76,50D
4.01.12.01.006	13.630	Despesas Processuais	0,00	2.046,21	0,00	2.046,21D
4.01.12.01.007	916.992	Consultas de Crédito	0,00	2.087,13	951,91	1.135,22D
4.02	4.133	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	557.971,66	199.998,19	357.973,47D
4.02.02	4.200	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	86.853,22	40.669,56	46.183,66D
4.02.02.05	4.297	DESPESAS C/ASSISTENCIA MEDICA,	0,00	120,00	0,00	120,00D
4.02.02.05.003	13.988	Exames	0,00	120,00	0,00	120,00D
4.02.02.06	4.311	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	0,00	66.124,95	34.103,69	32.021,26D
4.02.02.06.001	4.328	Programa De Alim. Do Trabalhador	0,00	66.124,95	34.103,69	32.021,26D
4.02.02.07	4.334	DESPESAS C/VALE TRANSPORTE	0,00	6.705,49	5.708,78	996,71D
4.02.02.07.001	4.341	Vale Transporte	0,00	6.705,49	5.708,78	996,71D
4.02.02.10	4.392	DESP C/PLANO DE SAUDE	0,00	4.779,07	0,00	4.779,07D
4.02.02.10.001	4.401	Plano de Saude	0,00	4.779,07	0,00	4.779,07D
4.02.02.11	12.606	DESPESAS COM UNIFORMES / CRACHA	0,00	40,00	0,00	40,00D
4.02.02.11.001	12.612	Uniformes	0,00	40,00	0,00	40,00D
4.02.02.17	12.931	DESPESAS DIVS C/ PESSOAL	0,00	1.205,90	0,00	1.205,90D
4.02.02.17.002	912.990	Lanches A Funcionarios	0,00	1.205,90	0,00	1.205,90D
4.02.02.20	13.942	DESPESA C/ SEGURANCA DO TRABALHO	0,00	7.877,81	857,09	7.020,72D
4.02.02.20.001	13.959	Seguranca Do Trabalho	0,00	7.877,81	728,69	7.149,12D
4.02.02.20.002	13.439	Epis	0,00	0,00	128,40	128,40C
4.02.03	4.417	DESPESAS C/ALUGUEIS E CONSERVAÇÃO	0,00	117.927,83	26.457,14	91.470,69D
4.02.03.02	4.446	ALUGUEIS C/EQUIPAMENTOS	0,00	20.434,48	9.942,06	10.492,42D
4.02.03.02.415	4.452	Alugueis C/Equipamentos Informatica	0,00	18.964,48	9.942,06	9.022,42D
4.02.03.02.416	916.802	Aluguéis de Veículos	0,00	1.470,00	0,00	1.470,00D
4.02.03.04	4.481	DESPESAS C/C CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	3.551,29	607,28	2.944,01D
4.02.03.04.002	13.379	Conservação De Bens Equipamentos	0,00	130,00	12,03	117,97D
4.02.03.04.003	13.385	Conservação De Bens Predial	0,00	3.421,29	595,25	2.826,04D
4.02.03.06	4.535	DESPESAS DE DEPRECIACAO	0,00	93.942,06	15.907,80	78.034,26D
4.02.03.06.003	15.451	Depreciacao Societaria	0,00	93.942,06	15.907,80	78.034,26D
4.02.04	4.558	DESPESAS C/BENS DE NATUREZA PERMANENTE	0,00	524,08	0,00	524,08D
4.02.04.01	4.564	DESP C/BENS DE NAT PERMANENTE	0,00	524,08	0,00	524,08D
4.02.04.01.001	4.571	Bens Natureza Permanente	0,00	524,08	0,00	524,08D
4.02.05	4.587	DESPESAS C/UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	91.110,27	27.268,34	63.841,93D
4.02.05.01	4.593	SEGUROS	0,00	2.736,74	0,00	2.736,74D
4.02.05.01.400	4.601	Seguros	0,00	2.736,74	0,00	2.736,74D
4.02.05.02	4.618	CONSUMO DE AGUA	0,00	2.835,75	382,88	2.452,87D
4.02.05.02.001	4.624	Consumo de Agua	0,00	2.835,75	382,88	2.452,87D
4.02.05.03	4.631	ENERGIA ELETRICA	0,00	35.542,60	3.257,56	32.285,04D
4.02.05.03.001	4.647	Energia Eletrica	0,00	35.542,60	3.257,56	32.285,04D
4.02.05.05	4.653	DESPESAS TELEFONICAS	0,00	44.309,18	23.101,94	21.207,24D
4.02.05.05.001	4.660	Telefonicas	0,00	25.749,18	13.821,94	11.927,24D
4.02.05.05.002	14.841	Transmissao De Dados	0,00	18.560,00	9.280,00	9.280,00D
4.02.05.08	7.628	GAS COMBUSTIVEL	0,00	5.686,00	525,96	5.160,04D
4.02.05.08.001	7.657	Gas Combustivel	0,00	5.686,00	525,96	5.160,04D

## Balancete por Período

Livro: 1

Folha: 6

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.02.06	4.699	DESPEAS C/FORMAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	8.119,97	0,00	8.119,97D
4.02.06.01	4.707	DESPEAS C/FORMACAO PROFISSIONAL	0,00	8.119,97	0,00	8.119,97D
4.02.06.01.002	5.061	Recrutamento	0,00	1.620,00	0,00	1.620,00D
4.02.06.01.004	12.820	Eventos/Endomarketing	0,00	599,97	0,00	599,97D
4.02.06.01.010	918.502	Campanha de Vendas - Endomarketing	0,00	5.900,00	0,00	5.900,00D
4.02.07	4.720	DESPEAS DIVERSAS	0,00	140.679,76	53.773,50	86.906,26D
4.02.07.01	4.736	USO E CONSUMO	0,00	6.521,81	0,00	6.521,81D
4.02.07.01.001	4.742	Material de Expediente	0,00	2.342,69	0,00	2.342,69D
4.02.07.01.003	914.835	Cafezinho	0,00	635,69	0,00	635,69D
4.02.07.01.004	916.322	Insumos Operacionais	0,00	3.543,43	0,00	3.543,43D
4.02.07.04	4.794	DESPEAS DE VIAGEM	0,00	3.816,22	34,97	3.781,25D
4.02.07.04.400	4.802	Viagem	0,00	3.816,22	34,97	3.781,25D
4.02.07.09	4.890	MULTAS DIVERSAS	0,00	113,23	0,00	113,23D
4.02.07.09.401	16.231	Juro Sobre Tributos	0,00	113,23	0,00	113,23D
4.02.07.16	4.950	DESPEAS C/HIGIENE E LIMPEZA	0,00	5.188,94	937,87	4.251,07D
4.02.07.16.001	4.966	Higiene e Limpeza	0,00	5.188,94	937,87	4.251,07D
4.02.07.17	4.972	DESPEAS C/SEGURANÇA E VIGILANCIA	0,00	4.340,00	0,00	4.340,00D
4.02.07.17.002	13.215	Sistema De Monitoramento	0,00	4.340,00	0,00	4.340,00D
4.02.07.18	4.995	DESPEAS C/ASSESSORIA JURIDICA	0,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00D
4.02.07.18.005	5.003	Assessoria Juridica	0,00	14.000,00	7.000,00	7.000,00D
4.02.07.19	5.010	DESPEAS C/ASSESSORIA E CONSULTORIA	0,00	7.377,17	3.576,66	3.800,51D
4.02.07.19.001	5.026	Asses e Consultoria	0,00	7.377,17	3.576,66	3.800,51D
4.02.07.20	5.032	DESPEAS C/ASSOC LOJISTAS	0,00	194,40	0,00	194,40D
4.02.07.20.000	5.049	Associacao Lojistas	0,00	194,40	0,00	194,40D
4.02.07.26	7.367	CONTRATAÇÃO SERVVS TEMPORARIOS	0,00	99.127,99	42.224,00	56.903,99D
4.02.07.26.002	916.782	Serv. De Terceiros	0,00	99.127,99	42.224,00	56.903,99D
4.02.08	5.138	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	0,00	11.493,12	949,94	10.543,18D
4.02.08.01	5.144	IMPOSTOS MUNICIPAIS	0,00	961,48	0,00	961,48D
4.02.08.01.001	5.151	Impostos Municipais	0,00	961,48	0,00	961,48D
4.02.08.04	5.204	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	190,00	0,00	190,00D
4.02.08.04.400	5.211	Contribuicao Sindical	0,00	190,00	0,00	190,00D
4.02.08.05	5.227	ICMS SOBRE OPERAÇÕES DIVERSAS	0,00	3.939,87	949,94	2.989,93D
4.02.08.05.001	5.233	Icms s/ Operacoes Diversas	0,00	1.527,24	949,94	577,30D
4.02.08.05.004	14.835	Icms Nao Recuperavel s/ Ativo Imobilizado	0,00	2.412,63	0,00	2.412,63D
4.02.08.12	7.061	IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	6.401,77	0,00	6.401,77D
4.02.08.12.001	5.463	Imposto s/Operacoes Financeiras	0,00	6.401,77	0,00	6.401,77D
4.02.09	7.083	DESPEAS C/ INFORMATICA	0,00	101.263,41	50.879,71	50.383,70D
4.02.09.01	7.090	DESPEAS C/ INFORMATICA	0,00	101.263,41	50.879,71	50.383,70D
4.02.09.01.001	4.475	Manutencao do Computador	0,00	52.483,31	27.514,19	24.969,12D
4.02.09.01.002	6.468	Manutencao Software	0,00	48.780,10	23.365,52	25.414,58D
4.03	5.345	DESPEAS FINANCEIRAS	0,00	238.358,72	26.083,22	212.275,50D
4.03.02	5.381	DESPEAS FINANCEIRAS	0,00	238.358,72	26.083,22	212.275,50D
4.03.02.01	5.397	JUROS PAGOS	0,00	225.733,29	26.083,22	199.650,07D
4.03.02.01.001	5.405	Juros Pagos CPG	0,00	46.114,40	9.507,81	36.606,59D
4.03.02.01.002	8.303	Juros S/ Empréstimos e Financiamentos	0,00	99.836,86	9.234,91	90.601,95D
4.03.02.01.005	15.898	Juros Sobre Antec Cartao	0,00	79.356,72	7.340,50	72.016,22D
4.03.02.01.009	918.582	Juros de Mora	0,00	425,31	0,00	425,31D
4.03.02.02	5.411	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	7.913,95	0,00	7.913,95D
4.03.02.02.001	5.428	Descontos Concedidos	0,00	7.913,95	0,00	7.913,95D
4.03.02.03	5.434	DESPEAS BANCARIAS	0,00	4.711,48	0,00	4.711,48D
4.03.02.03.400	5.441	Despesas Bancarias	0,00	4.711,48	0,00	4.711,48D
4.05	7.730	OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	0,00	33.391,47	12.937,81	20.453,66D

# Balancete por Período

Livro: 1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
4.05.01	7.746	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	33.391,47	12.937,81	20.453,66D
4.05.01.02	914.373	IMPOSTO SOBRE SERVICOS	0,00	33.391,47	12.937,81	20.453,66D
4.05.01.02.001	914.380	Pis Sobre Serviços	0,00	929,11	0,00	929,11D
4.05.01.02.002	914.396	Cofins Sobre Serviços	0,00	4.276,97	0,00	4.276,97D
4.05.01.02.003	914.404	Iss Sobre Serviços	0,00	2.309,77	0,00	2.309,77D
4.05.01.02.004	917.732	Pis Sobre Serviços Financeiros	0,00	3.795,08	1.897,54	1.897,54D
4.05.01.02.005	917.742	Cofins Sobre Serviços Financeiros	0,00	17.480,44	8.740,22	8.740,22D
4.05.01.02.006	917.752	Iss Sobre Serviços Financeiros	0,00	4.600,10	2.300,05	2.300,05D

**Balancete por Período**

Livro: 1

Folha: 7

**Período: 01/01/2022 a 31/01/2022****0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL****CNPJ: 84.429.810/0001-58****Consolidado**

<b>Classificação</b>	<b>Conta</b>	<b>Nome</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
5	918.632	CONTAS COMPENSAÇÃO	1.325.826,17D	10.290,62	10.290,46	1.325.826,33D
5.01	918.642	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.325.826,17D	10.290,62	10.290,46	1.325.826,33D
5.01.01	918.652	MERCADORIA PARA DEMONSTRAÇÃO	815.465,28D	1.403,41	117,21	816.751,48D
5.01.01.01	918.662	MERCADORIA PARA DEMONSTRAÇÃO	815.465,28D	1.403,41	117,21	816.751,48D
5.01.01.01.001	918.672	Mercadoria de Demonstração	258.291,84C	1.403,41	117,21	257.005,64C
5.01.01.01.003	918.742	Demonstração Recebida de Terceiros	1.073.757,12D	0,00	0,00	1.073.757,12D
5.01.02	918.752	MERCADORIA IMOBILIZADO	11.631,15D	100,00	128,57	11.602,58D
5.01.02.01	918.762	MERCADORIA IMOBILIZADO	11.631,15D	100,00	128,57	11.602,58D
5.01.02.01.001	918.772	Ativo Imob Receb Transferenc	11.631,15D	100,00	128,57	11.602,58D
5.01.03	918.782	MERCADORIA ASSISTÊNCIA	32.981,04D	6.645,21	6.076,41	33.549,84D
5.01.03.01	918.792	MERCADORIA ASSITÊNCIA	32.981,04D	6.645,21	6.076,41	33.549,84D
5.01.03.01.001	918.802	Mercadorias Destinadas P/Conserto - Nova Assist. Tec.	8.972,36D	3.923,30	3.727,90	9.167,76D
5.01.03.01.002	918.812	Mercadorias de Cliente Em Garantia - Nova Assist. Tec	24.008,68D	2.721,91	2.348,51	24.382,08D
5.01.04	918.822	MERCADORIA COMODATO	463.353,20D	0,00	0,00	463.353,20D
5.01.04.01	918.832	MERCADORIA COMODATO	463.353,20D	0,00	0,00	463.353,20D
5.01.04.01.001	918.842	Mercadorias P/Conta Contrato Comodato	463.353,20D	0,00	0,00	463.353,20D
5.01.05	918.972	MERCADORIA RECICLAGEM	2.395,50D	2.142,00	3.968,27	569,23D
5.01.05.01	918.982	MERCADORIA RECICLAGEM	2.395,50D	2.142,00	3.968,27	569,23D
5.01.05.01.001	918.992	Mercadoria Reciclagem Bateria	2.395,50D	2.142,00	3.968,27	569,23D

# Balancete por Período

Livro: 1

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

0001 COM E IND BREITHAUPT LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 84.429.810/0001-58

Consolidado

Classificação	Conta	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
6	918.682	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.325.826,17C	10.290,46	10.290,62	1.325.826,33C
6.01	918.692	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	1.325.826,17C	10.290,46	10.290,62	1.325.826,33C
6.01.01	918.702	MERCADORIA DEMONSTRAÇÃO	815.465,28C	117,21	1.403,41	816.751,48C
6.01.01.01	918.712	MERCADORIA DE DEMONSTRAÇÃO	815.465,28C	117,21	1.403,41	816.751,48C
6.01.01.01.001	918.722	Mercadoria de Demonstração	258.291,84D	117,21	1.403,41	257.005,64D
6.01.01.01.003	918.862	Demonstração Remetida P/ Terceiros	1.073.757,12C	0,00	0,00	1.073.757,12C
6.01.02	918.872	MERCADORIA IMOBILIZADO	11.631,15C	128,57	100,00	11.602,58C
6.01.02.01	918.882	MERCADORIA IMOBILIZADO	11.631,15C	128,57	100,00	11.602,58C
6.01.02.01.001	918.892	Ativo Imob Receb Transferenc	11.631,15C	128,57	100,00	11.602,58C
6.01.03	918.902	MERCADORIA ASSISTÊNCIA	32.981,04C	6.076,41	6.645,21	33.549,84C
6.01.03.01	918.912	MERCADORIA ASSISTÊNCIA	32.981,04C	6.076,41	6.645,21	33.549,84C
6.01.03.01.001	918.922	Remessa Mercadoria P/Conserto - Nova Assist. Tec	8.972,36C	3.727,90	3.923,30	9.167,76C
6.01.03.01.002	918.932	Mercadorias de Cliente Em Garantia - Nova Assist. Tec	24.008,68C	2.348,51	2.721,91	24.382,08C
6.01.04	918.942	MERCADORIA COMODATO	463.353,20C	0,00	0,00	463.353,20C
6.01.04.01	918.952	MERCADORIA COMODATO	463.353,20C	0,00	0,00	463.353,20C
6.01.04.01.001	918.962	Mercadorias P/Conta Contrato de Comodato	463.353,20C	0,00	0,00	463.353,20C
6.01.05	919.002	MERCADORIA RECICLAGEM	2.395,50C	3.968,27	2.142,00	569,23C
6.01.05.01	919.012	MERCADORIA RECICLAGEM	2.395,50C	3.968,27	2.142,00	569,23C
6.01.05.01.001	919.022	Mercadoria Reciclagem Bateria	2.395,50C	3.968,27	2.142,00	569,23C

BRUNO BREITHAUPT Assinado de forma digital por  
BRUNO BREITHAUPT  
FILHO:01483597954 FILHO:01483597954  
Dados: 2022.02.25 15:43:38 -03'00'

ED CARLOS Assinado de forma digital por ED  
CARLOS NATALI:82155631987  
NATALI:82155631987 Dados: 2022.02.25 15:44:25 -03'00'

## BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>40.952.473,39D</b>	<b>1.440.900,35</b>	<b>1.436.011,82</b>	<b>40.957.361,92D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>24.313.599,65D</b>	<b>1.440.900,35</b>	<b>1.436.011,82</b>	<b>24.318.488,18D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.01</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>28.943,41D</b>	<b>1.285.811,11</b>	<b>1.293.210,12</b>	<b>21.544,40D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.01.01</b>	<b>CAIXAS</b>	<b>3.039,62D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.039,62D</b>
5	1.1.01.01.001	CAIXA GERAL	3.039,62D	0,00	0,00	3.039,62D
<b>34</b>	<b>1.1.01.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1,00D</b>	<b>954.092,63</b>	<b>954.092,63</b>	<b>1,00D</b>
36	1.1.01.02.002	BRADESCO	1,00D	954.092,63	954.092,63	1,00D
<b>86</b>	<b>1.1.01.04</b>	<b>BANCOS CONTA APLICAÇÕES</b>	<b>25.902,79D</b>	<b>331.718,48</b>	<b>339.117,49</b>	<b>18.503,78D</b>
89	1.1.01.04.003	BRADESCO - INVEST FACIL	25.902,79D	331.718,48	339.117,49	18.503,78D
<b>140</b>	<b>1.1.02</b>	<b>REALIZÁVEL NO EXERCÍCIO</b>	<b>24.284.656,24D</b>	<b>155.089,24</b>	<b>142.801,70</b>	<b>24.296.943,78D</b>
<b>141</b>	<b>1.1.02.01</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>0,00</b>
142	1.1.02.01.001	DUPLICATAS A RECEBER	0,00	11.200,00	11.200,00	0,00
<b>185</b>	<b>1.1.02.03</b>	<b>OUTROS REALIZÁVEIS</b>	<b>24.284.656,24D</b>	<b>143.888,92</b>	<b>131.601,70</b>	<b>24.296.943,46D</b>
186	1.1.02.03.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	96,00D	0,00	0,00	96,00D
187	1.1.02.03.002	COM E IND BREITHAUPT	131.601,70D	143.888,92	131.601,70	143.888,92D
189	1.1.02.03.004	ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	23.033.848,54D	0,00	0,00	23.033.848,54D
203	1.1.02.03.018	LUCROS A RECEBER - BRACOL COMERCIAL E IMPORTADOR	1.119.110,00D	0,00	0,00	1.119.110,00D
<b>208</b>	<b>1.1.02.04</b>	<b>IMPOSTOS A RECUPERAR</b>	<b>0,00</b>	<b>0,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,32D</b>
211	1.1.02.04.003	I.R.R.F. S/FINANCEIRO	0,00	0,32	0,00	0,32D
<b>350</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.638.873,74D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.638.873,74D</b>
<b>351</b>	<b>1.2.01</b>	<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>16.206.766,42D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.206.766,42D</b>
<b>382</b>	<b>1.2.01.03</b>	<b>DÉBITOS COLIGADOS</b>	<b>16.206.766,42D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.206.766,42D</b>
383	1.2.01.03.001	BRACOL COM. IMPORTADORA	80.000,00D	0,00	0,00	80.000,00D
369	1.2.01.03.002	EQUIVALENCIA BRACOL COM. IMPORTADORA	7.517.465,04D	0,00	0,00	7.517.465,04D
6077	1.2.01.03.003	(-) COMPENSAÇÃO PERT COM E IND BREITHAUPT SA	1.167.547,82C	0,00	0,00	1.167.547,82C
385	1.2.01.03.004	BR INCORPORADORA LTDA	4.998,00D	0,00	0,00	4.998,00D
370	1.2.01.03.005	EQUIVALENCIA BR INCORPORADORA LTDA	9.771.851,20D	0,00	0,00	9.771.851,20D
386	1.2.01.03.006	AUTO CENTER BREITHAUPT COMERCIO DE PNEUS	39.992,00D	0,00	0,00	39.992,00D
387	1.2.01.03.008	(-) AUTO CENTER BREITHAUPT COMERCIO DE PNEUS	39.992,00C	0,00	0,00	39.992,00C
372	1.2.01.03.009	COM.IND. BREITHAUPT COMERCIO LTDA	27.215.998,00D	0,00	0,00	27.215.998,00D
373	1.2.01.03.010	( - ) EQUIVALENCIA COM.IND. BREITHAUPT COMERCIO LTI	27.215.998,00C	0,00	0,00	27.215.998,00C
<b>435</b>	<b>1.2.04</b>	<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>432.107,32D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>432.107,32D</b>
<b>445</b>	<b>1.2.04.02</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>438.269,41D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>438.269,41D</b>
446	1.2.04.02.001	TERRENOS	317.204,54D	0,00	0,00	317.204,54D
447	1.2.04.02.002	TERRENOS CM IPC/90	113.835,88D	0,00	0,00	113.835,88D
448	1.2.04.02.003	CONSTRUÇÃO	6.162,09D	0,00	0,00	6.162,09D
449	1.2.04.02.004	CONSTRUÇÃO - CM IPC/90	1.066,90D	0,00	0,00	1.066,90D
<b>510</b>	<b>1.2.04.15</b>	<b>( - ) DEPRECIACÕES ACUMULADAS</b>	<b>6.162,09C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.162,09C</b>
511	1.2.04.15.001	( - ) S/EDIFICAÇÕES	6.162,09C	0,00	0,00	6.162,09C
<b>600</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>40.952.473,39C</b>	<b>753.435,56</b>	<b>748.496,38</b>	<b>40.947.534,21C</b>
<b>601</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.878.447,51C</b>	<b>753.435,56</b>	<b>748.496,38</b>	<b>3.873.508,33C</b>
<b>602</b>	<b>2.1.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>	<b>3.878.447,51C</b>	<b>753.435,56</b>	<b>748.496,38</b>	<b>3.873.508,33C</b>
<b>603</b>	<b>2.1.01.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>576,14</b>	<b>576,14</b>	<b>0,00</b>
6000	2.1.01.01.001	MARLIAN CONTABILIDADE SS LTDA	0,00	448,24	448,24	0,00
6075	2.1.01.01.001	OFICCE SERVICE - ESCRITORIO VIRTUAL LTDA	0,00	127,90	127,90	0,00
<b>632</b>	<b>2.1.01.03</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>54.934,42C</b>	<b>4.961,04</b>	<b>21,86</b>	<b>49.995,24C</b>
633	2.1.01.03.001	PIS S/FATURAMENTO A RECOLHER	2.855,95C	72,80	0,00	2.783,15C
634	2.1.01.03.002	COFINS A RECOLHER	21.748,01C	336,00	0,00	21.412,01C
2511	2.1.01.03.002	IRRF S/ MUTUO A PAGAR	816,10C	0,00	0,00	816,10C
635	2.1.01.03.003	I.R.P.J. A RECOLHER	21.020,83C	2.815,40	0,00	18.205,43C
636	2.1.01.03.004	C.S.L.L. A RECOLHER	8.446,23C	1.689,54	0,00	6.756,69C
637	2.1.01.03.005	I.R.R.F. A RECOLHER S/SERVIÇOS	11,54C	11,54	0,00	0,00
645	2.1.01.03.013	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	35,76C	35,76	21,86	21,86C
<b>670</b>	<b>2.1.01.05</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>3.823.513,09C</b>	<b>747.898,38</b>	<b>747.898,38</b>	<b>3.823.513,09C</b>
679	2.1.01.05.009	DIRETORES E ACIONISTAS	401.640,49C	0,00	0,00	401.640,49C
680	2.1.01.05.010	ADIANTAMENTO CLIENTES	1.600.557,25C	0,00	0,00	1.600.557,25C
682	2.1.01.05.012	EMPRESTIMOS PJ LIGADAS	1.740.158,35C	0,00	0,00	1.740.158,35C
688	2.1.01.05.018	CONTAS Á PAGAR - BREITHAUPT IND E COM	76.384,00C	0,00	0,00	76.384,00C
689	2.1.01.05.019	OBRIGAÇÃO A PAGAR COM E IND BREITHAUPT - COTAS BR	4.773,00C	0,00	0,00	4.773,00C
690	2.1.01.05.020	OBRIGAÇÃO A PAGAR COM E IND BREITHAUPT	0,00	747.898,38	747.898,38	0,00
<b>900</b>	<b>2.5</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>37.074.025,88C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.074.025,88C</b>
<b>901</b>	<b>2.5.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00C</b>
<b>902</b>	<b>2.5.01.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>5.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00C</b>
903	2.5.01.01.001	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
<b>907</b>	<b>2.5.02</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>904.278,78C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.278,78C</b>
<b>908</b>	<b>2.5.02.01</b>	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>904.278,78C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>904.278,78C</b>
916	2.5.02.01.008	CORREÇÃO MONET. ESP. LEI 8200/91	904.278,78C	0,00	0,00	904.278,78C
<b>2777</b>	<b>2.5.05</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>31.636.203,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.636.203,02C</b>
<b>932</b>	<b>2.5.05.01</b>	<b>RESERVA DE LUCROS</b>	<b>31.636.203,02C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.636.203,02C</b>

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
933	2.5.05.01.001	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	31.398.798,22C	0,00	0,00	31.398.798,22C
934	2.5.05.01.002	RESERVA REAVAL EM CONTROLADA	231.573,41C	0,00	0,00	231.573,41C
910	2.5.05.01.004	RESERVA INCENTIVOS FISCAIS	5.831,39C	0,00	0,00	5.831,39C
<b>940</b>	<b>2.5.09</b>	<b>AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL</b>	<b>4.528.544,08C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.528.544,08C</b>
941	2.5.09.01.001	AAP-AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	4.528.544,08C	0,00	0,00	4.528.544,08C
<b>1000</b>	<b>3</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>0,00</b>	<b>2.151,60</b>	<b>11.979,31</b>	<b>9.827,71C</b>
<b>1001</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00C</b>
<b>1002</b>	<b>3.1.01</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00C</b>
<b>1050</b>	<b>3.1.01.02</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.200,00</b>	<b>11.200,00C</b>
1052	3.1.01.02.002	ALUGUEIS RECEBIDOS	0,00	0,00	11.200,00	11.200,00C
<b>1315</b>	<b>3.3</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.151,60</b>	<b>779,31</b>	<b>1.372,29D</b>
<b>1374</b>	<b>3.3.02</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.011,12</b>	<b>469,65</b>	<b>1.541,47D</b>
<b>1375</b>	<b>3.3.02.01</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.011,12</b>	<b>469,65</b>	<b>1.541,47D</b>
1390	3.3.02.01.015	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	221,24	275,38	54,14C
1391	3.3.02.01.016	AGUA	0,00	191,88	194,27	2,39C
1406	3.3.02.01.031	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.127,90	0,00	1.127,90D
1418	3.3.02.01.043	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E FISCAL	0,00	470,10	0,00	470,10D
<b>1434</b>	<b>3.3.03</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>115,48</b>	<b>309,66</b>	<b>194,18C</b>
<b>1435</b>	<b>3.3.03.01</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>115,48</b>	<b>0,00</b>	<b>115,48D</b>
1439	3.3.03.01.004	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	115,48	0,00	115,48D
<b>1450</b>	<b>3.3.03.02</b>	<b>( - ) RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>309,66</b>	<b>309,66C</b>
1453	3.3.03.02.003	JUROS S/APLICAÇÃO	0,00	0,00	13,63	13,63C
1456	3.3.03.02.006	OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	296,03	296,03C
<b>1461</b>	<b>3.3.04</b>	<b>DESPESAS TRIBUTARIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00D</b>
<b>1462</b>	<b>3.3.04.01</b>	<b>DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00</b>	<b>0,00</b>	<b>25,00D</b>
1467	3.3.04.01.005	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	25,00	0,00	25,00D

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	40.952.473,39D	1.440.900,35	1.436.011,82	40.957.361,92D
PASSIVO	40.952.473,39C	753.435,56	748.496,38	40.947.534,21C
RESULTADO	0,00	2.151,60	11.979,31	9.827,71C
CONTAS DEVEDORAS	40.952.473,39D	1.443.051,95	1.447.991,13	40.947.534,21D
CONTAS CREDORAS	40.952.473,39C	753.435,56	748.496,38	40.947.534,21C
RESULTADO DO MES	0,00	-9.827,71	0,00	9.827,71C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	-9.827,71	0,00	9.827,71C

BRUNO BREITHAUPT  
 FILHO:01483597954  
 DADOS: 2022.02.25 15:45:09 -03'00'

Assinado de forma digital por BRUNO BREITHAUPT  
 FILHO:01483597954  
 DADOS: 2022.02.25 15:45:09 -03'00'

JOSILEIA MATHIAS  
 HANSEN:00460220900

Assinado digitalmente por JOSILEIA MATHIAS HANSEN  
 HANSEN:00460220900  
 Dados: 2022.02.25 15:45:09 -03'00'

BRUNO BREITHAUPT FILHO  
 ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO  
 CPF: 014.835.979-54

JOSILEIA MATHIAS HANSEN  
 Contador  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 025959/O-4  
 CPF: 004.602.209-00

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>33.763.841,47D</b>	<b>105.150,00</b>	<b>91.848,29</b>	<b>33.777.143,18D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.498.848,61D</b>	<b>105.150,00</b>	<b>45.137,35</b>	<b>4.558.861,26D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>16,63D</b>	<b>45.150,00</b>	<b>45.137,35</b>	<b>29,28D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>1,58D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,58D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	1,58D	0,00	0,00	1,58D
<b>7</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>15,05D</b>	<b>45.150,00</b>	<b>45.137,35</b>	<b>27,70D</b>
525	1.1.1.02.003	BANCO BRADESCO	15,05D	45.150,00	45.137,35	27,70D
<b>12</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>2.362.331,38D</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.422.331,38D</b>
<b>13</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>2.362.331,38D</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.422.331,38D</b>
504	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	2.242.331,38D	0,00	0,00	2.242.331,38D
526	1.1.2.01.002	ALUGUEIS A RECEBER	120.000,00D	60.000,00	0,00	180.000,00D
<b>18</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>313.168,44D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.168,44D</b>
<b>28</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>313.168,44D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>313.168,44D</b>
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	21.327,06D	0,00	0,00	21.327,06D
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	36,26D	0,00	0,00	36,26D
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	7,86D	0,00	0,00	7,86D
527	1.1.3.08.017	ICMS A RECUPERAR	88.101,93D	0,00	0,00	88.101,93D
528	1.1.3.08.018	IPI A RECUPERAR	2.751,92D	0,00	0,00	2.751,92D
529	1.1.3.08.019	DEVOLUÇÕES S/ ST OUTROS ESTADOS	156.209,55D	0,00	0,00	156.209,55D
530	1.1.3.08.020	ICMS ST A RECUPERAR	44.732,92D	0,00	0,00	44.732,92D
531	1.1.3.08.021	IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,94D	0,00	0,00	0,94D
<b>53</b>	<b>1.1.5</b>	<b>ESTOQUE</b>	<b>1.823.332,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.823.332,16D</b>
<b>54</b>	<b>1.1.5.01</b>	<b>ESTOQUE DE IMOVEIS A VENDA</b>	<b>1.823.332,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.823.332,16D</b>
533	1.1.5.01.007	Imovel Edmundo Koch Mat. 64853	770.000,00D	0,00	0,00	770.000,00D
535	1.1.5.01.008	Imovel Tres Rios Mat. 20080 - ESTOQUE DE IMOVEIS A VEN	996.627,61D	0,00	0,00	996.627,61D
534	1.1.5.01.009	Imovel Rod. Antonio Heil Mat. 34780	50.000,00D	0,00	0,00	50.000,00D
532	1.1.5.01.010	Imovel Tres Rios Mat. 20080	6.704,55D	0,00	0,00	6.704,55D
<b>501</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>29.264.992,86D</b>	<b>0,00</b>	<b>46.710,94</b>	<b>29.218.281,92D</b>
<b>76</b>	<b>1.2.2</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3.768.441,24D</b>	<b>0,00</b>	<b>45.150,00</b>	<b>3.723.291,24D</b>
<b>83</b>	<b>1.2.2.07</b>	<b>MUTUO</b>	<b>3.768.441,24D</b>	<b>0,00</b>	<b>45.150,00</b>	<b>3.723.291,24D</b>
536	1.2.2.07.001	EMPRESTIMOS A COM IND BREITHAUPT SA	165.388,47D	0,00	0,00	165.388,47D
537	1.2.2.07.002	EMPRESTIMO A BREITHAUPT INVESTIMENTOS EM SHOPPIN	3.461.227,04D	0,00	0,00	3.461.227,04D
538	1.2.2.07.003	EMPRESTIMO COM. IND. BREIYHAUPT (FATURE)	141.825,73D	0,00	45.150,00	96.675,73D
<b>88</b>	<b>1.2.3</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>14.751.560,75D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.751.560,75D</b>
<b>89</b>	<b>1.2.3.01</b>	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	<b>239,39D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>239,39D</b>
540	1.2.3.01.001	PARTICIPAÇÕES INCENTIVADAS	239,39D	0,00	0,00	239,39D
<b>96</b>	<b>1.2.3.03</b>	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>14.751.321,36D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.751.321,36D</b>
539	1.2.3.03.001	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	14.751.321,36D	0,00	0,00	14.751.321,36D
<b>111</b>	<b>1.2.4</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>10.524.632,36D</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560,94</b>	<b>10.523.071,42D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>IMÓVEIS</b>	<b>12.087.897,55D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.087.897,55D</b>
115	1.2.4.01.002	CONSTRUÇÕES	955.288,00D	0,00	0,00	955.288,00D
543	1.2.4.01.006	CUSTO ATRIBUIDO A IMOVEIS	2.084.348,29D	0,00	0,00	2.084.348,29D
544	1.2.4.01.007	CUSTO ATRIBUIDOS A TERRENOS	9.048.261,26D	0,00	0,00	9.048.261,26D
<b>125</b>	<b>1.2.4.07</b>	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>1.563.265,19C</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560,94</b>	<b>1.564.826,13C</b>
541	1.2.4.07.007	(-) DEPRECIações SOCIETARIAS CONSTRUÇÕES	268.100,30C	0,00	1.560,94	269.661,24C
542	1.2.4.07.008	(-) DEPRECIação DO CUSTO ATRIBUIDO CONSTRUÇÕES	1.081.934,38C	0,00	0,00	1.081.934,38C
547	1.2.4.07.009	(-) DEPRECIação DE SOFTWARE	213.230,51C	0,00	0,00	213.230,51C
<b>502</b>	<b>1.2.5</b>	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>220.358,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.358,51D</b>
<b>123</b>	<b>1.2.5.01</b>	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>220.358,51D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>220.358,51D</b>
545	1.2.5.01.001	MARCAS E PATENTES	7.128,00D	0,00	0,00	7.128,00D
546	1.2.5.01.002	SOFTWARES	213.230,51D	0,00	0,00	213.230,51D
<b>149</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>33.763.841,47C</b>	<b>45.000,00</b>	<b>5.992,14</b>	<b>33.724.833,61C</b>
<b>150</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.830.121,54C</b>	<b>45.000,00</b>	<b>5.992,14</b>	<b>25.791.113,68C</b>
<b>164</b>	<b>2.1.3</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.127,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.127,75C</b>
<b>165</b>	<b>2.1.3.01</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.127,75C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.127,75C</b>
229	2.1.3.01.002	FORNECEDORES NACIONAIS	4.127,75C	0,00	0,00	4.127,75C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4.436.144,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190,00</b>	<b>4.438.334,31C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4.436.144,31C</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190,00</b>	<b>4.438.334,31C</b>
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	11.098,18C	0,00	0,00	11.098,18C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	20.939,52C	0,00	0,00	20.939,52C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	780,00C	0,00	390,00	1.170,00C
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	3.600,00C	0,00	1.800,00	5.400,00C
548	2.1.4.01.027	ICMS A PAGAR	2.651,21C	0,00	0,00	2.651,21C
549	2.1.4.01.028	RETENÇÃO DE CSRF A PAGAR	38,43C	0,00	0,00	38,43C
550	2.1.4.01.029	PARCELAMENTO IRPJ COD. 2089	79.876,80C	0,00	0,00	79.876,80C
551	2.1.4.01.030	PARCELAMENTO IPI cod. 5123	56.205,50C	0,00	0,00	56.205,50C
552	2.1.4.01.031	PARCELAMENTO PIS cod. 8109	12.688,08C	0,00	0,00	12.688,08C
553	2.1.4.01.032	PARCELAMENTO COFINS cod. 2172	58.561,44C	0,00	0,00	58.561,44C
554	2.1.4.01.033	PARCELAMENTO CSLL cod. 2372	36.210,00C	0,00	0,00	36.210,00C
555	2.1.4.01.034	PARCELAMENTO ICMS cod. 1503	11.771,79C	0,00	0,00	11.771,79C



**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
556	2.1.4.01.035	PARCELAMENTO IPI cod. 5123 - 2015	11.161,78C	0,00	0,00	11.161,78C
557	2.1.4.01.036	PARCELAMENTO PIS cod. 6912 - 2015	3.965,64C	0,00	0,00	3.965,64C
566	2.1.4.01.037	IR/CS DIFERIDOS	3.756.082,65C	0,00	0,00	3.756.082,65C
567	2.1.4.01.038	PARC. LP COFINS cod. 2172	97.602,48C	0,00	0,00	97.602,48C
568	2.1.4.01.039	PARC. LP CSLL cod. 2372	60.350,00C	0,00	0,00	60.350,00C
569	2.1.4.01.040	PARC. LP IRPJ cod. 2089	133.130,80C	0,00	0,00	133.130,80C
570	2.1.4.01.041	PARC. LP PIS cod. 8109	19.032,44C	0,00	0,00	19.032,44C
571	2.1.4.01.042	PARC. LP ICMS cod. 1503	30.410,51C	0,00	0,00	30.410,51C
572	2.1.4.01.043	PARCELAMENTO LP IPI cod. 5123 - 2015	26.682,36C	0,00	0,00	26.682,36C
573	2.1.4.01.044	PARCELAMENTO LP PIS cod. 6912 - 2015	3.304,70C	0,00	0,00	3.304,70C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>14.926,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.926,49C</b>
<b>201</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>14.926,49C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.926,49C</b>
558	2.1.6.01.001	ADIANTAMENTO A CLIENTE	14.926,49C	0,00	0,00	14.926,49C
<b>207</b>	<b>2.1.7</b>	<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>21.374.922,99C</b>	<b>45.000,00</b>	<b>3.802,14</b>	<b>21.333.725,13C</b>
<b>208</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>21.165.740,83C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.165.740,83C</b>
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	37.385,32C	0,00	0,00	37.385,32C
559	2.1.7.01.003	DIVIDENDOS A PAGAR - CIBSA	14.750.000,00C	0,00	0,00	14.750.000,00C
560	2.1.7.01.004	OBRIGAÇÕES COM A HANCAR	11.164,22C	0,00	0,00	11.164,22C
561	2.1.7.01.005	DIVIDENDOS A PAGAR - HANCAR	1.119.110,00C	0,00	0,00	1.119.110,00C
562	2.1.7.01.006	COM IND BREITHAUPT PERT RFB	5.154.590,88C	0,00	0,00	5.154.590,88C
563	2.1.7.01.007	VALORES TRANSITÓRIOS - NFE DEV CLIENTES	93.490,41C	0,00	0,00	93.490,41C
<b>215</b>	<b>2.1.7.03</b>	<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>209.182,16C</b>	<b>45.000,00</b>	<b>3.802,14</b>	<b>167.984,30C</b>
564	2.1.7.03.003	EMPRESTIMOS FATURE FOMENTO	227.500,00C	45.000,00	0,00	182.500,00C
565	2.1.7.03.004	(-) JUROS A APROPRIAR EMPRESTIMO FATURE FOMENTO	18.317,84D	0,00	3.802,14	14.515,70D
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>336.254,89C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.254,89C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>336.254,89C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.254,89C</b>
<b>236</b>	<b>2.2.1.10</b>	<b>PASSIVO A DESCOBERTO</b>	<b>336.254,89C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>336.254,89C</b>
574	2.2.1.10.001	INVESTIDA BREITHAUPT CONSTRUÇÕES	336.254,89C	0,00	0,00	336.254,89C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>7.597.465,04C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.597.465,04C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>80.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>80.000,00C</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	80.000,00C	0,00	0,00	80.000,00C
<b>524</b>	<b>2.3.2</b>	<b>RESERVAS</b>	<b>8.584,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,32C</b>
<b>257</b>	<b>2.3.2.03</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>8.584,32C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.584,32C</b>
575	2.3.2.03.007	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS	8.584,32C	0,00	0,00	8.584,32C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.508.880,72C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.508.880,72C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.5.01</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>7.508.880,72C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.508.880,72C</b>
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	71.099,63C	0,00	0,00	71.099,63C
576	2.3.5.01.006	RESULTADO DO PERÍODO ANTERIOR	90.412,67C	0,00	0,00	90.412,67C
577	2.3.5.01.007	AAP - CUSTO ATRIBUÍDO	11.047.301,96C	0,00	0,00	11.047.301,96C
578	2.3.5.01.008	CUSTO ATRIBUÍDO REFLEXO CONTROLADORIA	56.149,11C	0,00	0,00	56.149,11C
579	2.3.5.01.009	IR/CS S/ CUSTO ATRIBUÍDO	3.756.082,65D	0,00	0,00	3.756.082,65D
<b>402</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>57.810,00C</b>
<b>403</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>57.810,00C</b>
<b>404</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00C</b>
<b>410</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00C</b>
581	3.1.1.02.003	RECEITA DE ALUGUEL	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00C
<b>413</b>	<b>3.1.2</b>	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190,00D</b>
<b>424</b>	<b>3.1.2.03</b>	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.190,00D</b>
428	3.1.2.03.004	(-) COFINS	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00D
429	3.1.2.03.005	(-) PIS	0,00	390,00	0,00	390,00D
<b>269</b>	<b>4</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,43</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,43D</b>
<b>295</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,43</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,43D</b>
<b>329</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,43</b>	<b>0,00</b>	<b>5.500,43D</b>
<b>345</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50,00D</b>
350	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	50,00	0,00	50,00D
<b>353</b>	<b>4.2.2.04</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560,94</b>	<b>0,00</b>	<b>1.560,94D</b>
363	4.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	1.560,94	0,00	1.560,94D
<b>367</b>	<b>4.2.2.05</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>3.889,49</b>	<b>0,00</b>	<b>3.889,49D</b>
374	4.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	0,00	87,35	0,00	87,35D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
375	4.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	3.802,14	0,00	3.802,14D
<b>RESUMO DO BALANCETE</b>						
ATIVO			33.763.841,47D	105.150,00	91.848,29	33.777.143,18D
PASSIVO			33.763.841,47C	45.000,00	5.992,14	33.724.833,61C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS			0,00	2.190,00	60.000,00	57.810,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS			0,00	5.500,43	0,00	5.500,43D
CONTAS DE APURAÇÃO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			33.763.841,47D	107.340,00	151.848,29	33.719.333,18D
CONTAS CREDORAS			33.763.841,47C	50.500,43	5.992,14	33.719.333,18C
RESULTADO DO MES			0,00	-57.810,00	-5.500,43	52.309,57C
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	-57.810,00	-5.500,43	52.309,57C

**Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado**  
**Período 01/01/2022 a 31/01/2022**

<b>ATIVO</b>	<b>BREITHAUPT</b>	<b>BRACOL</b>	<b>HANCAR</b>	<b>CONSOLIDADO</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.547.464</b>	<b>4.558.861</b>	<b>21.641</b>	<b>11.127.966</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	82.692	29	21.544	104.265
Clientes	238.244	2.422.331	-	2.660.575
Estoques	3.240.947	1.823.332	-	5.064.279
Adiantamentos	1.436.552	-	96	1.436.648
Impostos a Recuperar	394.672	313.168	0	707.841
Outros Créditos	1.100.746	-	-	1.100.746
Despesas Exercício Seguinte	53.594	-	-	53.594
Pessoas Ligadas AT	18	-	-	18
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>85.324.663</b>	<b>29.218.282</b>	<b>40.935.721</b>	<b>155.478.666</b>
<b>Realizável a Longo Prazo</b>	<b>75.465.677</b>	<b>18.474.613</b>	<b>23.129.300</b>	<b>117.069.589</b>
Impostos a Recuperar LP	35.676.608	-	-	35.676.608
Depósitos Judiciais	746.016	-	-	746.016
Outros Créditos LP	-	18.309.224	-	18.309.224
IRPJ e CSLL Diferidos	17.883.157	-	-	17.883.157
Partes Relacionadas AT	21.159.896	165.388	23.129.300	44.454.584
Emprést PJ Ligadas	-	-	-	-
Créditos de Acionistas	-	-	-	-
<b>Investimentos</b>	<b>794.418</b>	<b>239</b>	<b>17.374.314</b>	<b>18.168.972</b>
Part. em empresas Coligadas/Controladas	-	239	7.597.465	7.597.704
Part. por Incentivos Fiscais	-	-	-	-
Outros Investimentos	794.418	-	9.776.849	10.571.267
<b>Imobilizado</b>	<b>8.656.613</b>	<b>10.523.071</b>	<b>432.107</b>	<b>19.611.792</b>
<b>Intangível</b>	<b>407.955</b>	<b>220.359</b>	<b>-</b>	<b>628.314</b>
Compensação AT	-	-	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>91.872.127</b>	<b>33.777.143</b>	<b>40.957.362</b>	<b>166.606.632</b>

\_\_\_\_\_  
**Bruno Breithaupt Filho**  
 Presidente CPF: 014.835.979-54

\_\_\_\_\_  
**Ed Carlos Nattali**  
 Contador CRC/SC – 019441/O

**Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado**  
**Período 01/01/2022 a 31/01/2022**

<b>PASSIVO</b>	<b>BREITHAUPT</b>	<b>BRACOL</b>	<b>HANCAR</b>	<b>CONSOLIDADO</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>(72.420.366)</b>	<b>(4.718.863)</b>	<b>(1.650.552)</b>	<b>(78.789.782)</b>
Fornecedores	(28.758.278)	(4.128)	-	(28.762.406)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(21.589.053)	-	-	(21.589.053)
Obrigações Tributárias	(10.016.246)	(4.438.334)	(49.995)	(14.504.575)
Empréstimos e Financiamentos	(14.719.268)	(167.984)	-	(14.887.252)
Adiantamento de Clientes	(145.106)	(14.926)	(1.600.557)	(1.760.590)
Outras Obrigações	2.807.585	(93.490)	-	2.714.095
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>(37.306.283)</b>	<b>(21.408.505)</b>	<b>(2.222.956)</b>	<b>(60.937.744)</b>
Empréstimos e Financiamentos LP	(9.287.858)	(48.550)	(2.141.799)	(11.478.206)
Passivo a Descoberto - Investida	(1.520.481)	(336.255)	-	(1.856.736)
Partes Relacionadas PC	(23.446.402)	(21.023.701)	(81.157)	(44.551.260)
Pessoas Ligadas PC	-	-	-	-
Tributos Diferidos	(236.126)	-	-	(236.126)
Contingências	(2.815.416)	-	-	(2.815.416)
Obrigações Tributárias LP	-	-	-	-
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>17.854.521</b>	<b>(7.649.775)</b>	<b>(37.083.854)</b>	<b>(26.879.107)</b>
Capital Social	(38.593.862)	(80.000)	(5.000)	(38.678.862)
Reserva de Capital	(54.337)	(8.584)	(32.540.482)	(32.603.403)
Reserva de Reavaliação em Controlada	-	-	-	-
Reserva de Lucros	-	-	-	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	62.629.882	(161.512)	-	62.468.369
Resultado do Período	835.953	(52.310)	(9.828)	773.815
Ajuste de Avaliação Patrimonial	(6.963.114)	(7.347.368)	(4.528.544)	(18.839.027)
Compensação PC	-	-	-	-
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(91.872.127)</b>	<b>(33.777.143)</b>	<b>(40.957.362)</b>	<b>(166.606.632)</b>

**Bruno Breithaupt Filho**  
 Presidente CPF: 014.835.979-54

**Ed Carlos Nattali**  
 Contador CRC/SC – 019441/O

**Balço Patrimonial e Demonstração do Resultado dos Exercícios - Consolidado**  
 Período 01/01/2022 a 31/01/2022

<b>RESULTADO</b>	<b>BREITHAUPT</b>	<b>BRACOL</b>	<b>HANCAR</b>	<b>CONSOLIDADO</b>
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>2.653.198</b>	<b>60.000</b>	<b>11.200</b>	<b>2.724.398</b>
( - ) Deduções da Receita	(596.520)	(2.190)	-	(598.710)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>2.056.677</b>	<b>57.810</b>	<b>11.200</b>	<b>2.125.687</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	(1.404.077)	-	-	(1.404.077)
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>652.601</b>	<b>57.810</b>	<b>11.200</b>	<b>721.611</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>(1.401.421)</b>	<b>(1.611)</b>	<b>(1.566)</b>	<b>(1.404.599)</b>
Despesas com Vendas	(1.060.595)	-	-	(1.060.595)
Despesas Gerais e Administrativas	(292.872)	(50)	(1.566)	(294.488)
Despesas com Depreciação	(78.034)	(1.561)	-	(79.595)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	30.079	-	-	30.079
Equivalência Patrimonial	-	-	-	-
<b>Despesas Não Operacionais</b>	<b>10.543</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>10.543</b>
Outras Despesas Não Operacionais	-	-	-	-
Receitas Não Operacionais	10.543	-	-	10.543
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINA</b>	<b>(738.277)</b>	<b>56.199</b>	<b>9.634</b>	<b>(672.445)</b>
Despesa Financeira	(218.677)	(3.889)	(115)	(222.682)
Receita Financeira	121.002	-	310	121.312
<b>RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL</b>	<b>(835.953)</b>	<b>52.310</b>	<b>9.828</b>	<b>(773.815)</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	-	-	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	-	-	-	-
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	<b>(835.953)</b>	<b>52.310</b>	<b>9.828</b>	<b>(773.815)</b>

**BRUNO BREITHAUPT** Assinado de forma digital por  
 BRUNO BREITHAUPT  
 FILHO:01483597954  
 Dados: 2022.02.28 14:34:47 -03'00'

**Bruno Breithaupt Filho**  
 Presidente CPF: 014.835.979-54

**ED CARLOS** Assinado de forma digital por ED  
 CARLOS NATALI:82155631987  
 NATALI:82155631987  
 Dados: 2022.02.28 13:46:11  
 -03'00'

**Ed Carlos Nattali**  
 Contador CRC/SC – 019441/O

**Contrato de Prestação de Serviços Advocáticos**  
**Thierry Phillippe Souto Costa Advocacia**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, **Comércio e Indústria Breithaupt Ltda. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 84.429.810/0001-58, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 338, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 89.251-700, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, **Bracol Administradora de Bens Ltda. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 85.109.932/0001-20, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 338, Sala 04, Bairro Centro, CEP: 89.251-700, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, **Administradora Hancar Ltda. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 80.984.768/0001-86, com sede na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 338, Sala 03, Bairro Centro, CEP: 89.251-700, em Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, por seus representantes legais infra assinados, ora doravante denominadas **contratantes**; de outro lado, **Thierry Phillippe Souto Costa Advocacia**, sociedade civil de advogados registrada sob o n.º 3818 perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas junto ao Ministério da Fazenda sob n.º 20.556.674/0001-84, com sede estabelecida na Rua Francisco Rocha, n.º 62, conjunto 1.303, no bairro Batel do Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 80420-130, representada neste ato pelo seu sócio Administrador, Sr. Thierry Phillippe Souto Costa, brasileiro, solteiro, advogado regularmente inscrito perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Paraná, lavrado sobre o n.º 50.668, portador da Carteira de Identidade de Registro Geral n.º 9.310.425-0 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas no Ministério da Fazenda de n.º 056.688.299-01, ora doravante denominado, **contratada**;

As partes tendo em conta o objetivo infra-mencionado resolvem celebrar o presente contrato mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir pactuadas:

**1. Do objeto:**

1.1. As **contratantes** contratam os serviços profissionais da **contratada**, especificamente para:

a) **Representação e defesa das empresas no processo de Recuperação Judicial n. 5009853-93.2020.8.24.0036 em trâmite perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC até ulterior instância (no âmbito específico do processo judicial recuperacional), durante todo o período contratual estabelecido;**

b) **Reuniões semanais, quinzenais ou mensais, à disposição do empresário para que tenha conhecimento pleno e transparente do processo, dos seus desdobramentos, “brainstorm”, do cronograma e dos seus planos de ações, metas e próximos passos traçados.**

- c) **Representação e defesa das empresas no processo de Recuperação Judicial, a respeito das *liminares, medidas de urgência e procedimentos cautelares* durante todo o período contratual estabelecido;**
  
- d) **Representação e defesa das empresas no processo de Recuperação Judicial a respeito das fases: *deliberativa e de execução do processo de recuperação judicial* durante todo o período contratual estabelecido;**
  
- e) **Representação e defesa das empresas no processo de Recuperação Judicial junto à Administração Judicial nomeada, durante todo o período contratual estabelecido;**
  
- f) **Representação e defesa das empresas nos processos incidentes da Recuperação Judicial (*habilitações, impugnações e recursos*) até ulterior instância (no âmbito específico do processo judicial recuperacional), durante todo o período contratual estabelecido;**
  
- g) **Análise pormenorizada das *Objções* apresentadas ao Plano de Recuperação no processo, verificação dos pressupostos formais, parâmetros legais e de mérito;**
  
- h) **Acompanhamento permanente e exclusivo às empresas junto aos credores durante o processo de recuperação, quando solicitado, das reuniões presenciais preliminares e preparatórias de apresentação do Plano de Recuperação e aditivos, e das reuniões gerais de negociações conciliatórias, renegociações complementares, contrapropostas, verificação de substratos jurídicos, debates e discussões difusas, individuais e revisionistas do Plano de Recuperação e eventuais aditivos e modificativos;**



- i) **Representação e defesa das empresas no processo de Recuperação Judicial, se necessário for, especificamente na preparação do modificativo ao Plano de Recuperação Judicial original, durante todo o período contratual estabelecido;**
- j) **Representação e defesa das empresas no processo de Recuperação Judicial e consultoria jurídica à consultoria, eventualmente, responsável pela apresentação econômico-financeira e defesa do Plano de Recuperação Judicial na Assembleia Geral dos Credores (AGC), durante todo o período contratual estabelecido;**
- k) **Representação e defesa das empresas na Assembleia Geral de Credores referente à aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e de todos seus arcabouços jurídicos;**
- l) **Integral e completo apoio e suporte jurídico às empresas e, eventualmente, consultoria contratada em todas e quaisquer convocações e sessões de Assembleia de Credores, seja de natureza consultivas aos credores de pautas específicas e pré-determinadas, pautas conciliares, de constituição do Comitê de Credores, com pauta acerca da escolha de seus membros e sua substituição, de pauta de mero expediente, de deliberação de questões administrativas, protocolares, suspensivas, de prosseguimento e todas as demais;**
- m) **Representação e defesa das empresas no processo de Recuperação Judicial e consultoria jurídica na fase de cumprimento do Plano de Recuperação aprovado em Assembleia Geral de Credores, durante todo o período contratual estabelecido;**
- n) **Representação e defesa das empresas no processo de Recuperação Judicial e consultoria jurídica na fase de encerramento da Recuperação Judicial em**



**conformidade com os dispositivos e procedimentos da Lei n.º 11.101/2005, durante todo o período contratual estabelecido;**

**o) Representação e defesa dos interesses das pessoas físicas, dos coobrigados da empresa (devedores solidários e/ou avalistas e/ou fiadores) vinculado ao endividamento arrolado na recuperação judicial (ex.: fianças e avais pessoais dados e assinados em contratos bancários e etc.) e o acompanhamento, durante todo o período contratual, dos incidentes judiciais no âmbito cível, até ulterior instância.**

## **2. Das obrigações da contratada:**

- 2.1. Fornecer toda a orientação jurídica às **contratantes**, disponibilizando todo o seu corpo técnico e profissionais especializados para o bom funcionamento do objeto deste contrato.
- 2.2. Atender às consultas por correspondência eletrônica ou telefone sempre que as **contratantes** solicitarem.
- 2.3. Agir com cuidado, diligência e competência no desempenho de suas funções e dentro das normas éticas previstas no Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

## **3. Das obrigações das contratantes:**

- 3.1. Fornecer, tão logo solicitada, todos os documentos e informações necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações vinculadas a este instrumento, assinando-os quando for o caso, desde que sejam eles em consonância com os objetivos da presente contratação;
- 3.2. Comunicar prontamente e previamente à **contratada** toda e qualquer citação/intimação judicial e notificação judicial e extrajudicial que as empresas contratantes e/ou seus representantes legais/coobrigados recebam;
- 3.3. Oferecer o suporte necessário de seu jurídico interno/advogado como correspondente local da **contratada**;
- 3.4. Cumprir pontualmente com a obrigação relativa ao pagamento dos honorários aqui estabelecidos na cláusula 4.1. e aos respectivos reembolsos de viagem, estabelecidos na cláusula 4.2., abaixo.

## **4. Da remuneração.**

- 4.1. Ciente das dificuldades de fluxo de caixa das empresas e das demais questões apontadas e adequando às condições e expectativas de trabalho esperadas, se propõe o pagamento dos honorários advocatícios no período contratual estabelecido entre as partes, os *honorários fixos mensais* no valor líquido de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), nos 12 (doze) primeiros meses, **iniciando-se o pagamento a partir da data a ser estabelecida entre as partes de comum acordo**, sendo todas as demais no respectivo dia dos meses subsequentes.

4.1.1. A partir do 13º mês (décimo terceiro mês) em diante, os *honorários fixos mensais* passam a ser estabelecidos no valor líquido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

4.2. Os honorários descritos na cláusula 4.1. e 4.1.1. não incluem, eventualmente, despesas com locomoção, hospedagem e alimentação, quando excepcionalmente, necessário, haja vista o significativo avanço tecnológico nos últimos tempos em que a velocidade da informação (*internet*) faz ao mesmo tempo que os processos sejam acompanhados em tempo real e tenham também, uma padronização dos feitos eletrônicos em âmbito nacional, que hoje, já são práticas usuais que permitem atuação rápida, ágil, dinâmica e eficaz de todos os profissionais, durante todo o período contratual, referentes ao exercício e execução do objeto deste contrato, que deverão ser arcadas pelas **contratantes** e/ou reembolsadas à **contratada** no prazo de 07 (sete) dias, mediante a apresentação de respectivo comprovante acrescido de relatório de reembolso de despesas.

4.3. Os pagamentos deverão ser feitos **mediante depósito ou transferência do respectivo valor na conta bancária em nome da contratada, Thierry Phillippe Souto Costa Advocacia (CNPJ/MF de nº 20.556.674/0001-84) no Banco do Brasil S/A, agência 1522-9 Batel no Município de Curitiba, Estado do Paraná, conta corrente nº 36463-0 ou por qualquer outro meio acordado entre as partes.**

4.4. O não pagamento das parcelas nas datas estabelecidas implicará em multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, mais atualização monetária apurada pelo IGPM/FGV, ou pelo índice que vier a substituí-lo, e juros moratórios, estes à razão de 1% ao mês, enquanto perdurar o atraso.

4.5. Correrão por conta das **contratantes** todas os emolumentos, taxas e demais encargos necessários ou convenientes à consecução do objeto deste contrato, bem como o de honorários de outros profissionais envolvidos ou necessários para a conclusão ou efetividade do objeto do mesmo.

## 5. Da vigência e rescisão:

5.1. O presente contrato terá duração enquanto perdurar a tramitação judicial do processo de recuperação judicial e a persecução dos demais itens elencados na Cláusula 1. (incidentes processuais e judiciais, respectivamente, itens “f” e “o”), podendo ser rescindido a qualquer momento.

5.3. Tratando-se de rompimento contratual pela própria **contratada**, de livre e espontânea vontade, e, portanto, de iniciativa única e exclusiva da **contratada**, lhe é reservado o seu direito profissional de rescisão contratual, não cabendo lhe qualquer penalidade ou desdobramento contratual, nem material, processual, nem financeiro, direito reconhecido pelo artigo 13 do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, devendo ser exercido em consonância com o artigo 3º e 5º do Estatuto da Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil e com o artigo 15 do Código de Processo Civil Brasileiro.

5.3.1. Mesmo se tratando de rompimento contratual pela **própria contratada**, será exigível e devido o eventual saldo devedor que existir em aberto, atualizado e corrigido, juntamente com o saldo em aberto das despesas da cláusula 4.2. (se houver), respectivamente, por se tratar de serviço contratual já prestado e despesa a ser reembolsada à **contratada**.

## 6. Da aplicação específica da cláusula penal em caso do pedido de rescisão contratual por iniciativa das contratantes.

6.1. Havendo pedido expresso de rescisão contratual feito pelas **próprias contratantes** no decorrer do período, aplicar-se-á a cláusula penal do valor líquido de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), valor este, *referencial de uma parcela contratual*, imputado como forma simbólica de compensação do trabalho intelectual e de meio, eventualmente, feito, até a sua interrupção.

## 7. Da mera tolerância.

7.1. Qualquer tolerância de uma das partes contratuais diante do descumprimento, ou atraso no cumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas pela outra parte neste contrato, será sempre entendida como mera e eventual liberalidade, em nada modificando as obrigações e direitos aqui acordados, e não gerando, como consequência, qualquer direito ou expectativa em favor da parte causadora do descumprimento ou atraso.

## 8. Da sucessão:

8.1. O presente contrato obriga as partes e seus sucessores a qualquer título e somente poderá ser alterado por intermédio de instrumento escrito e assinado por ambas as partes.

## 9. Das disposições gerais:

9.1. Não é permitida a cessão ou transferência total ou parcial do presente contrato por qualquer das partes, salvo mediante consentimento unânime, prévio e por escrito das partes.

9.2. Caso uma ou mais das disposições do presente Instrumento se tornem inválidas, inexecutáveis ou não possam ser interpretadas no tocante a qualquer jurisdição, instância ou tribunal, tal invalidade ou inexecutabilidade não invalidará as demais disposições do mesmo.

9.3. Os serviços poderão ser prestados por qualquer dos advogados integrantes da sociedade contratada.

Para dirimir as dúvidas oriundas deste contrato, será competente o Foro Central da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por terem assim ajustado, firmam este instrumento em duas vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Curitiba/PR, 07 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Contratante

**Comércio e Indústria Breithaupt Ltda. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 84.429.810/0001-58;



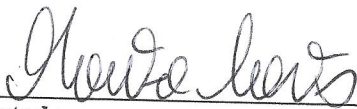
\_\_\_\_\_  
**Contratante**

**Bracol Administradora de Bens Ltda. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 85.109.932/0001-20;



\_\_\_\_\_  
**Contratante**

**Administradora Hancar Ltda. – Em Recuperação Judicial**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 80.984.768/0001-86.



\_\_\_\_\_  
**Contratada**

**Thierry Phillipe Souto Costa Advocacia**, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, Sr. Thierry Phillipe Souto Costa, advogado regularmente inscrito perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Paraná, lavrado sobre o nº 50.668 e de acordo com a Cláusula Sexta do Contrato Social (Registro mantido perante a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Paraná nº 3818, às folhas 425/430, do Livro nº 27, de Registro de Sociedades de Advogados).

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.P.F./M.F.:

C.I.-R.G./SSP:

\_\_\_\_\_  
Nome:

C.P.F./M.F.:

C.I.-R.G./SSP: